

## A SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA DO ESTADO

Dois anos, em nossa edição de ontem, a exposição em que o sr. interventor Gratuliano Brito, sem outras intenções além do cumprimento de um dos deveres do seu elevado cargo, apresentou ao Conselho Consultivo, para justificar as previsões orçamentárias referentes ao exercício de 1935.

Esse documento de uma clareza meridiana e vasado em linguagem que não deixa margem a sophismas provocou, assim parece, o aparecimento, num diário desta capital, de um artigo visando diminuir a obra de restauração economico-financeira realizada pela actual administração parahybana.

Embora se trate de apreciações de um "observador politico" em torno de assumptos economicos, não devemos deixar sem rebate as insinuações que o referido editorial está referendo, sem o proposito deliberado de tecer encontros a obra de um governo infenso a reclame de sua benevolência e que tem primado pela discreção com que age na execução de um programma dos mais fereis em magnificas realizações.

Começa o "Observador politico" affirmando, com ares acaciañios, que a prosperidade dos Estados do Nordeste decorre da regularidade de inverno com que fômos beneficiados no corrente anno. E falando do alto da sua sufficiencia, procura analysar a situação da Parahyba, attribuindo o equilibrio financeiro que presentemente se verifica aos "milagres do inverno". Ahí, de logo, incorre elle em lamentavel incoherencia porque, em annos invernosos, as condições de prosperidade não constituem milagre.

Em abono das suas affirmativas, tenta uma comparação entre a safra de 1934 e de 1929, avançando, corajosamente que essa ultima foi 50% menor que a actual, o que é uma inverdade, pois a nossa produção algodoeira, em 1929, attingiu ao volume de 29 milhões de kilos e a presente, segundo as melhores estimativas officiaes, não ultrapassará dos 35 milhões de kilos. Ou as regras da arithmetica estão erradas ou 35 não são duas vezes 29.

Ainda mesmo que aceitássemos o absurdo, dessa operacão arithmetica, devemos nos lembrar que a safra de 1935, em sua maior parte, ainda não se escolheu, e portanto ainda não pôde produzir, integralmente, os seus beneficeos effeitos, havendo ainda a circumstancia muito importante que, em 1929, o imposto de exportação era superior a 13% enquanto que hoje esta taxaçãõ está reduzida para 12% e os preços que o producto logrou naquelle anno, foram bastante elevados, como devem estar lembradas todas as pessoas que lidam no commercio.

Verdade é que, em nenhuma parte do mundo, poderia haver produção agricola sem as chuvas, salvo onde existe um completo serviço de irrigação. Mas o inverno por si só não opera "milagres", se não encontrar governos providentes que saibam se aproveitar das condições que elle cria, estimulando o desenvolvimento das culturas, favorecendo o lavrador com o credito e amparando-o na lucta contra os imprevisos, representados pelas pragas, como se deu entre nós e onde a lavoura algodoeira de extensa area da ca-

lingas esteve prestes a desapparecer devorada pela lagarta da folha, se não se fizesse sentir a intervenção official oportuna e bem dirigida que, com a applicação de métodos adequados, conseguiu salvar a riqueza ameaçada.

O emprego de insecticidas em larga escala; intensa propaganda entre os agricultores restabelecendo os algodões e, consequentemente, o volume da produção previsto no inicio da estação.

A influencia do credito ao pequeno lavrador não escapa a nenhum "observador" desapaixonado dos factos economicos. Contribuindo para a libertação do homem que cultiva o solo das varias modalidades de agiotagens que se ha evadido no seu trabalho, elle concorre não só para uma maior intensidade do aproveitamento das terras como ainda fazendo renascer a fé e a confiança no dia de amanhã a uma classe que viveu, annos seguidos, presa imbelde de exploradores gananciosos.

A introdução de machinas agricolas, quase inexistente até então no Estado, a importação e distribuição gratuita de sementes seleccionadas e os ensinamentos dos modernos preceitos de cultura dos campos, ministrados "in loco", são factores do enriquecimento e da prosperidade de que se observa actualmente em todas as regiões da Parahyba.

O "observador" que só enxerga as causas da nossa terra através da lente vesga da má fé, finge desconhecer que o governo se aproveitando das condições favoráveis proporcionadas pelo inverno regular obtêve, afinal, uma arrecadação satisfactoria, mas não se deixou ficar budhisticamente indifferente ás necessidades das classes produtoras. Ao contrario, estimulou e amparou a sua actividade por todos os meios ao seu alcance, vindo colher dessa orientação os resultados que ninguém desconhece.

Outro ponto da "observação" do observador que não queremos deixar sem apreciar é o em que elle se refere á situação de desajustado do Thesouro do Estado. O governo do interventor Gratuliano Brito não fez somente pagar a divida fluctuante, que era de 4.435.979\$100, mas restituiu também o capital do Banco Agricola e Hypothecario, que fôra absorvido nas despesas normaes do Estado, no valor de 1.637.865\$900; pagou todas as despesas decorrentes do volume de obras já concluidas e em andamento, não se contando entre estas os serviços custeados pelo emprestimo contratado em novembro de 1933.

Para se formar uma idéa exacta da orientação financeira seguida pela actual administração, basta se ter em vista que, encontrando o Estado em meio da maior secca registrada na historia, com uma receita prevista em 16.069.976\$000 e despesas fixadas em 15.901.673\$600, arrecadou apenas, 13.228.049\$400, o que teria acarretado grande desequilibrio se não fossem adoptadas providencias efficientes. Assim os gastos attingiram somente 13.296.740\$100, reduzindo-se o deficit verificado apenas a 68.690\$700, numa época em que as finanças doutras unidades melhores dotadas soffriam depressão acabrunhada nas suas rendas, reflectindo-se na desproporção enorme entre as

arrecadações e os gastos normaes.

E' preciso deixar esclarecido que não fôra prospero o anno de 1931, cujo exercicio se encerrou com o deficit de 1.401.881\$000.

Nessas condições as perspectivas do anno de 1933 não eram as mais favoráveis achando-se, ainda, a Parahyba, esgotada pelos effeitos calamitosos da secca do anno anterior. O empobrecimento do Estado chegara a ponto de a nossa balança commercial accusar o saldo irrisorio de quatro mil contos.

Pelo exposto se verifica que o inverno não foi "milagroso". E o povo não ponde trabalhar, podendo a administração voltar á sua vida normal.

O desequilibrio orçamentario, persistiu; orçada a receita em 14.669.476\$000, arrecadaram-se apenas, 14.508.397\$000, resultando um deficit de 297.028\$000.

E' preciso frisar que nesse exercicio foram reconhecidas dividas de exercicios anteriores, que ainda não haviam sido registradas, num total de .....

(Conclue na 8.ª pag.)

## THERMAS DE BREJO DAS FREIRAS

### O Chefe do Governo recebeu os projectos e orçamentos definitivos, com os detalhes para a construção da futura cidade balnearia do nordeste

Os estudos para o aproveitamento das fontes termas de Brejo das Freiras acabam de chegar a seu termino, com a entrega feita pelo urbanista Nestor de Figueiredo dos projectos e orçamentos para a construção da futura estação de cura e repouso, que lhe fôra confiada pelo sr. Interventor Federal.

O governo, desde que adquiriu a propriedade onde se acham encravadas as fontes termas, mandou proceder estudos, por especialistas a fim de estabelecer sob um criterio rigorosamente scientifico, o valor curativo das aguas e as possibilidades do seu aproveitamento.

Com esse proposito, o dr. Andrade Junior, chefe do Laboratorio do Serviço Geologico do Ministerio da Agricultura procedeu in loco os estudos preliminares, cujos resultados foram por nós divulgados.

Apos esse tecnico, veio prestar o seu concurso á grande obra o dr. Mario Pinto, que conseguiu optimos resultados nos trabalhos de captação de agua, conseguindo augmentar a capacidade das fontes, conforme declara-

ção feita a esta folha ha alguns meses passados.

A parte referente á construção do balneario e hotel cunhou o governo ao architecto Nestor de Figueiredo, o qual agora vem de se desincumbir desse encargo apresentando ao sr. Interventor Federal as plantas e os orçamentos das construções que alli vão ser feitas.

E o seguinte relatório apresentado pelo notavel urbanista brasileiro:

Exmo. sr. dr. Gratuliano Brito.

D. D. interventor federal.

Tenho a honra de fazer chegar ás mãos de v. excia. os projectos para a construção dos edificios destinados ás Thermas (três typos, diferentes de hotel e três habitações para a futura Cidade Thermal de Brejo das Freiras). A descrição completa dos edificios assim como os seus respectivos valores economicos:

#### THERMAS

O edificio das Thermas constará de um corpo central e dois lateraes. No corpo central será installada no primeiro pavimento a sala das fontes onde a agua será captada. Nessa mesma sala será construido um emanatório para a utilização dos gases radio-activos. Anexa á sala das fontes é voltada sobre a bacia de Pilões haverá a sala para a deglutição das aguas por venientes directamente das fontes.

Lateralmente ao corpo central estendem-se duas alas de banheiros, sendo á direita para senhoras e á esquerda para senhores.

Em cada ala estão previstos 14 banheiros para emissão, 2 duchas circulares, 1 sala para massagens, 2 instalações sanitarias completas, 4 cabines para mudar roupa e uma instalação completa para duchas.

No andar superior da parte central será feita a installação de uma pequena clinica de orenologia constando de uma sala central de curas, 2 gabinetes para mudar roupa, uma sala sanitaria anexa salas de espera e toiletas para os clientes, sala do director, secretaria e contabilidade.

O edificio será construido de acordo com as especificações juntas.

A construção das Thermas está orçada em Rs. 329.837\$400 (trezentos e vinte e nove contos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Neste orçamento os azulejos estão projectados até a altura de 1,50 (um metro e cincoenta centimetros). Sobre a altura de opinião que a barreira de azulejos deverá attingir á altura de 2,00 (dois metros). Nestas condições haverá um augmento no orçamento de Rs. 12.673\$960, elevando-se o orçamento total a 342.511\$360 (trezentos e quarenta e dois contos, quinhentos e dez mil trezentos e sessenta reais). O azulejo assim previsto é de fabricacão nacional, lizo e de côr branca.

Adoptando o typo de azulejos coloridos da mesma fabricacão, o orçamento total seria augmentado da verba de Rs. 14.008\$000 (quatorze contos e cem mil reais), fazendo um total de 356.619\$360 (trezentos e cincoenta e seis contos, seiscentos e dez mil trezentos e sessenta reais). O azulejo colorido além de ser de qualidade superior ao branco, apresenta a grande vantagem de tornar o ambiente mais alegre.

Parce se aconselha adoptar-se tal typo de azulejos, porque o edificio ficará muito mais valorizado, compensando bastante a differença para maior accisa verificada.

#### HOTEL:

Foram estudados três typos diferentes para o hotel thermal. Todos os três fôrão projectados em um moderno e amplo edificio, com o numero de quartos e estrutura da construção. O primeiro typo estudado, foi de um hotel moderno em cimento armado, com 40 quartos, casino para diversões, sala de festas, e c. A sua estrutura fôra projectada de forma que permitira futuramente augmentar-se um pavimento central com 10 quartos e installações sanitarias. Conforme verifica-se na planta do 2.º pavimento o hotel foi projectado com varios apartamentos e a installacão desse hotel está orçada em Rs. 500.000\$000 (quinhentos contos e seiscentos e dez mil e quatrocentos reais) aproximadamente.

Dois outros typos mais modestos fôrão estudados sendo um para 22 quartos e outro de 30 quartos. Ambos estão projectados com a preocupação de dar melhor conforto ao hospede.

(Conclue na 3.ª pag.)

## O momento politico parahybano

### O DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, FUTURO PRESIDENTE DO ESTADO, CONCEDE LIGEIRA ENTREVISTA A UM JORNAL DESTA CAPITAL

O vespertino "Liberdade" que se edita nesta capital, obteve o illustre conterraneo dr. Argemiro de Figueiredo, candidato do Partido Progressista á presidencia constitucional da Parahyba, algumas palavras sobre o momento politico da nossa terra e a orientação que será seguida pelo prestigioso conterraneo no elevado posto que lhe vai ser conferido, as quaes são as que se seguem:

"Quando esta folha resolveu visitar Campina Grande e observar de perto o progresso formidavel daquelle em cantadora cidade serrana, tivemos em minha mão somente servir de vehiculo a esse impulso de patriotismo e labor honesto que é o traço predominante no heroico povo campinense.

E não poderíamos bem nos desincumbir dessa honrosa missão, sem que também não procurássemos cumprir a palavra sincera e desapaixonada de Argemiro de Figueiredo, candidato a unanimidade parahybano ao futuro governo constitucional de nossa terra. E assim, fomos encontrando saboreando um café num dos pontos mais charmosos de Campina, onde elle palestrava com alguns amigos.

Argemiro de Figueiredo é um politico habilissimo personalissimo num typo de democrata que fascina e atrahê as multidões.

Para todos que o procuram, elle tem um sorriso que não trahê a sinceridade das suas attitudes.

E, por assim dizer, o José Augusto de Campina Grande.

Trocados os primeiros cumprimentos e depois de ouvirmos delle as mais confortadoras palavras de encorajamento e estímulo ao programma da "Liberdade", fizemos-lhe a primeira pergunta para a nossa desejada entrevista:

— O seu programma de governo, dr.?

Ainda é cedo para falar nesse assumpto que requer o maximo de prudencia e segurança.

Levarei, no entanto, para o governo de nossa terra as melhores intenções e procurarei corresponder á expectati-

va do povo parahybano que não me tem faltado até hoje com a sua maior sympathia e absoluta solidariedade.

— E a que se resumem estas intenções de v. excia.?

— No maior incremento á lavoura e á pecuaria.

Olharei também com todo carinho e dedicacão para o ensino profissional. O que temos hoje, aliás no Brasil inteiro, relativamente á instrucção, é falho.

As crianças aprendem a ler mas não ficam com a minima noção de conhecimento da riqueza do solo onde habitam.

Criam-se e estudam para a burocracia...

Por isso, dentro das possibilidades do orçamento, eu procurarei incrementar o mais possivel estes problemas que julgo do maior interesse para a vida administrativa do Estado.

— E Campina Grande?

— O problema vital de Campina e a agua. Varios têm sido os estudos realizados para se resolver o assumpto. Surgem porém difficuldades de todo ordem.

Mas eu enfrentarei essa pesadissima tarefa, no que estiver ao meu alcance e dentro das possibilidades orçamentarias.

Não terei preferencia por esse ou aquelle municipio. Farei uma administração ampla, geral.

A capital do Estado merecerá também as minhas vistas. Para ella eu me voltarei atentamente, estudando e procurando auscultar as suas mais legitimas aspirações.

— V. excia. espera ter opposição no seu governo?

— Julgo as opposições uma força orientadora dos governos e, por isso mesmo, necessarias á boa marcha das administrações.

Quando, porém, a opposição se transforma em pelourinho da honra alheia, sem visar o bem publico, mas a humilhação do adversario, essa opposição não deve existir. Ella se torna nociva e só merece a indifferença e o despreso popular.

# PARTE OFFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO GOVERNO DO ESTADO

**EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17**  
 Petições:  
 De Rita Helena da Silva, professora no município de Arara, solicitando dois meses de licença. — Concedo trinta (30) dias nos termos do art. 18 da lei de licenças.  
 De Alcydio da Silva Xavier, professor de Gymnastica da Escola Normal, solicitando o pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — Deferido, nos termos do art. 3.º do dec. n.º 401 de 12 de julho de 1933.

### SECRETARIA DA FAZENDA, PRODUÇÃO E OBRAS PUBLICAS EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 18

Decretos:  
 Exonerando, a bem do serviço publico, Martiniano de Sousa Filho, do cargo de administrador da Mesa de Rendas de Planão.  
 Exonerando a bem do serviço publico Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão, do cargo de administrador da Mesa de Rendas de Alagoa Grande.  
 Removendo o administrador da Mesa de Rendas de Bananeiras Francisco de Melo Castro para identico cargo na Mesa de Alagoa Grande, devendo assumir o exercicio no dia 1.º de janeiro vindouro.  
 Removendo o administrador da Mesa de Rendas de Itabayana, Luiz Raymundo Bezerra para identico cargo na Mesa de Bananeiras, devendo assumir o exercicio do cargo no dia 1.º de janeiro vindouro.  
 Removendo o administrador da Mesa de Rendas de Piresas, Anrisio Alves Brindeiro para identico cargo na de Itabayana, devendo assumir o exercicio do cargo no dia 1.º de janeiro vindouro.  
 Promovendo o estacionario fiscal de Esperanca, Elias Ramos, a administrador da Mesa de Rendas de Princesa, devendo assumir o exercicio do cargo no dia 1.º de janeiro vindouro.  
 Promovendo o estacionario fiscal de Esperanca, Godofredo Gonçalves Maia, a estacionario fiscal de Esperanca, devendo assumir o exercicio do cargo no dia 1.º de janeiro vindouro.  
 Promovendo o guarda fiscal da Fazenda, Silvino de Souza, devendo assumir o exercicio do cargo no dia 1.º de janeiro vindouro.  
 Removendo o administrador da Mesa de Rendas de Souza Sabino Mathias de Assis, para identico cargo na de Planão, devendo assumir o exercicio do cargo no dia 1.º de janeiro vindouro.  
 Removendo o administrador da Mesa de Rendas de Alagoa do Monteiro, João Cyrillo Soares da Silveira, para identico cargo na de Souza, devendo assumir o exercicio do cargo no dia 1.º de janeiro vindouro.  
 Promovendo o estacionario de Pombal, Roderico Toscano de Brito, a administrador da Mesa de Rendas de Alagoa do Monteiro, devendo assumir o exercicio do cargo no dia 1.º de janeiro vindouro.  
 Removendo o guarda da Fazenda, Antonio Ismael de Oliveira, a estacionario fiscal de Pombal, devendo assumir o exercicio do cargo no dia 1.º de janeiro vindouro.

Contas:  
 De Cunha Di Lascio, de material fornecido para as Obras Publicas. "Pague-se a quantia de 7.730\$500".  
 De Pedro Paiva, pelo fornecimento feito a Cadeia Publica. "Pague-se a quantia de 858\$000".  
 De J. Minevino & Cia., pelo fornecimento feito a diversas repartições. "Pague-se a quantia de 3.786\$200".  
 De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de generos para a Cadeia Publica. "Pague-se a quantia de 253\$800".  
 De J. Minevino & Cia., pelo fornecimento de generos para diversas repartições. "Pague-se a quantia de 1.998\$000".  
 De Lloyd Brasileiro, pelo fornecimento de passagens por conta do Estado. "Pague-se a quantia de 22\$5400".  
 Da Empresa Tracção Luz e Força, referente ao fornecimento de energia para illuminação publica. "Pague-se a quantia de 22.482\$000".  
 De Sá & Cia., pelos serviços de telephones. "Pague-se a quantia de 301\$800".  
 De Horacio Rabello, de material fornecido para o Estado. "Pague-se a quantia de 28\$000".  
 De Carlos Guimarães, material fornecido para o Estado, 416\$800.  
 De Carlos Guimarães, idem, idem, 502\$000.  
 De Carlos Guimarães, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas. "Pague-se a quantia de 206\$002".  
 Petição de Vicente Costa Filho, de João Pessoa, requerendo redução de imposto. "Fica-se a redução de 50% no imposto do remanente, de accordo com o art. 14.º do decreto 647, de 30 de dezembro de 1933".  
 De Epaminondas Cavalcanti de Albuquerque, requerendo reintegração do cargo de guarda fiscal. "Aguarde oportunidade".

### JULGAMENTO N.º 13

Vistas e examinadas todas as pecas de que se compõe o presente inquerito administrativo, instaurado na Mesa de Rendas de Alagoa Grande, contra o respectivo administrador,

Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão, accusado de haver cometido irregularidades no exercicio da referida funcção; e considerando que ficou comprovada a consumação das irregularidades que lhe foram atribuidas, conforme se evidencia das provas existentes nos autos, tendo se constatado, com a verificação dos valores procedida pelo presidente do inquerito, o alcance da importancia de 9.644\$475, e considerando que o proprio accusado confessou estar, realmente, em alcance para com a Fazenda Estadual, na importancia de 9.644\$475, a qual adicionada mais a quantia de 2.314\$674 de juros de mora de que trata a lei n.º 671, de 17 de novembro de 1928 e o dec. n.º 470, de 30 de dezembro de 1933, eleva a sua responsabilidade a um total de 11.959\$149;

considerando que o processo administrativo correu todos os tramites regulares; não tendo o exator recolhido a importancia de sua responsabilidade no prazo que lhe foi concedido; e considerando finalmente que o funcionario em apreço sendo responsável pelo desvio de dinheiros sob sua guarda pertencente á Fazenda Publica, incorreu, tambem em outras responsabilidades penaes, resolve, com fundamento nos autos, propor ao sr. Interventor Federal a demissão do mesmo, do cargo que exerce, a bem do serviço publico, e determine que após feita a remessa do inquerito ao Juiz de Direito da respectiva Comarca para os devidos fins.  
 Secretaria da Fazenda em João Pessoa, 15 de dezembro de 1934.  
 Ernesto Geisel - Secretario da Fazenda

### JULGAMENTO N.º 14

Vistas e examinadas todas as pecas de que se compõe o presente inquerito administrativo, instaurado na Mesa de Rendas de Planão, contra o respectivo administrador, Martiniano de Sousa Filho, accusado de haver cometido irregularidades no exercicio da referida funcção; e considerando que ficou comprovada a consumação das irregularidades que lhe foram atribuidas, conforme se evidencia das provas existentes nos

## Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 18 do corrente mês

| REC EITA  |                               |              |
|---|-------------------------------|--------------|
| Saldo do dia 17   |                               | 216.478\$238 |
| Recebedoria de Rendas - Piconda da renda do dia 17  | 218.900\$000                  |              |
| Renda eventual  | 238\$700                      |              |
| Mesa de Rendas de Sousa - P conta da arrecadação de nov.  | 13.201\$900                   |              |
| Diversos funcionarios - Descontos de vencimentos  | 3.888\$000                    | 236.013\$600 |
| Banco do Estado - Retirada nesta data   |                               | 58.535\$400  |
|   |                               | 511.028-238  |
| DES PESA  |                               |              |
| Obras complementares do Porto de Cabedelo   | 50.000\$000                   |              |
| Antonio Gama - Material para O. Publicas  | 1.918\$100                    |              |
| Avelino Cunha & Cia. - Fardamento para Guarda Civica  | 6.617\$300                    |              |
| José Quintino da Silva Lima - Adeantamento  | 30\$000                       |              |
| Florentino José Tavares - Sconta Amaro Gomes - Material O. Publicas                                 | 943\$000                      |              |
| Diversos funcionarios - Vencimentos   | 54.368\$900                   |              |
| Mons. Odilon Coutinho - Sconta Firmino Luiz da Silva - Sconta José Luiz do Rego Luna - Adeantamento | 387\$200<br>6\$600<br>85\$000 |              |
| Secretaria da Fazenda - Conta nesta data  | 307\$800                      | 114.723\$400 |
| Banco do Estado - Deposito nesta data   | 218.900\$000                  |              |
| Saldo para o dia 19   | 177.404\$838                  |              |
|   |                               | 511.028\$238 |

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 18 de dezembro de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral. Antonio Laurentino Ramos, Escriptuario.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1934

|                    |            |             |
|--------------------|------------|-------------|
| Saldo do dia 17    | 8.004\$302 |             |
| Receita do dia 18  | 4.058\$600 | 12.062\$902 |
| Despesas do dia 18 | 2.986\$500 |             |
| Saldo para o dia 9 | 9.076\$402 |             |
| No B. do Brasil    | 86\$000    |             |
| Na Caixa Rural     | 473\$500   |             |
| Em cofre           | 8.516\$902 | 9.076\$402  |

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de dezembro de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

## THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 18 de dezembro de 1934

| INSTITUTOS DE OREJITOS                    | Saldos anteriores | Depositos nesta data | TOTAES         | Retiradas nesta data | Saldo extintor |
|---|-------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| Banco do Estado da Parahyba - C/Movimento | 1.476.580\$219    | 218.900\$000         | 1.695.480\$219 | 58.535\$400          | 1.636.944\$819 |
| Banco do Estado - C/Prazo Fixo            | 750.000\$000      | \$                   | 750.000\$000   | \$                   | 750.000\$000   |
| Banco do Brasil - C/10% da Receita        | 253.889\$900      | \$                   | 253.889\$900   | \$                   | 253.889\$900   |
| Banco Central - C/Movimento               | 5.057\$491        | \$                   | 5.057\$491     | \$                   | 5.057\$491     |
|   | 2.485.527\$610    | 218.900\$000         | 2.704.427\$610 | 58.535\$400          | 2.645.892\$210 |

Seção de Contas do Thesouro do Estado da Parahyba, em 18 de dezembro de 1934  
 Luiz Franca, contador-chefe Frederico da Gama Cabral, contabilista.

autos, tendo se constatado, com a verificação dos valores procedida pelo presidente do inquerito, o alcance da importancia de 18.733\$415; e considerando que o proprio accusado confessou estar, realmente, em alcance para com a Fazenda Estadual, na importancia de 18.733\$415, a qual adicionada mais a quantia de 4.496\$019 de juros de mora de que trata a lei n.º 671, de 17 de novembro de 1928 e o dec. n.º 470, de 30 de dezembro de 1933, eleva a sua responsabilidade a um total de 23.229\$434; e considerando que o processo administrativo correu todos os tramites regulares; não tendo o exator recolhido a importancia de sua responsabilidade no prazo que lhe foi concedido; e considerando finalmente que o funcionario em apreço sendo responsável pelo desvio de dinheiros sob sua guarda pertencente á Fazenda Publica, incorreu, tambem em outras responsabilidades penaes, resolve, com fundamento nos autos, propor ao sr. Interventor Federal a demissão do mesmo, do cargo que exerce, a bem do serviço publico, e determine que após feita a remessa do inquerito ao Juiz de Direito da respectiva Comarca para os devidos fins.  
 Secretaria da Fazenda em João Pessoa, 15 de dezembro de 1934.  
 Ernesto Geisel, Secretario da Fazenda

### COMIANDANTE DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comandante da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte, Quartel em João Pessoa, 18 de dezembro de 1934.

zembro de 1934. Serviço para o dia 19 (quarta-feira).  
 Dia 4.ª Força, 2.º tenente José Caetano do Rego.  
 Ronda 4.ª Guarâniao, 1.º sargento Manuel Camara.  
 Adjuncto ao Oficial de dia, 3.º sargento André Ortigas.  
 Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Ferreira e cabo Jonas Donato.  
 Guarda do Quartel, cabo Raphael Manuel.  
 Dia 4.ª E.M., cabo Alpheu Amaro.  
 Reforço da Alandega, cabo Francisco Leandro.  
 Patrulha da cidade, cabo Arturino Guedes.  
 Ordem n.º C.O., soldado-corneteiro João Teixeira.  
 Piquete ao Q.F., soldado-corneteiro Bruno Braga.  
 Dia ao Telephone, soldado-telephonista José Ferreira.  
 Dia 4.ª Secretaria, 3.º sargento Severino Sousa.  
 Boltem numero 352 - Uniforme 5.º Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:  
 Segunda parte:  
 I - Elogio - Elogio do cabo de esquadra n.º 333 da 2.ª Cia de Fuzileiros, Esquiel de Sousa Ferraz e os soldados ns. 832, da 5.ª Cia. Isolado, addido a 2.ª, José de Luna Ramalho e 1.124, da 6.ª, addido a 3.ª Manuel Severino de Lima, por se terem portado com lealdade e bravura numa diligencia de que faziam parte, em perseguição a um grupo de saltadores que vinha operando no municipio de Mamanguape, aonde se acham destacadas as referidas praças, conforme officio de 11 do corrente, do cmt. do referido destacamento, (Boletim de honrem).  
 (Ass.) José Mauricio da Costa, Ten. Cel. Cmt.  
 Confere com o original, major Elias Fernandes, sub-comandante int.

### INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria, Geral da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessoa, em 18 de dezembro de 1934.  
 Serviço para o dia 19 (quarta-feira) - Uniforme 2.º (kaki).  
 Dia 4.ª Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 3.  
 Dia 4.ª S.V., guarda de 2.ª classe n.º 31.  
 Dia 4.ª Secretaria, guarda n.º 10.  
 Rondantes, fiscal Diádo Beneditos e guardas de 1.ª classe ns. 4 e 112.  
 Guarda do Quartel, guardas ns. 48 - 199 - 107.  
 Policiamento dos cinemas, guardas ns. 10 - 20 - 19.  
 Policiamento do Tribunal de Justiça Eleitoral, guardas ns. 37 - 62 - 78 - 36 - 91 - 12 - 45.  
 Policiamento da capital, guardas ns. 106 - 102 - 49 - 90 - 92 - 99 - 54 - 44 - 105 - 68 - 74 - 34 - 24 - 104 - 97 - 53 - 98 - 103 - 116 - 66 - 38 - 28 - 83 - 59 - 108 - 123 - 23 - 20 - 19 - 63 - 93.  
 Signalização do Trafego Publico, guardas ns. 60 - 58 - 16 - 50 - 76 - 46 - 71 - 39 - 15 - 24 - 56 - 72 - 73 - 85 - 75 - 14 - 80 - 120 - 61 - 64 - 17.  
 Boletim n.º 286.  
 Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:  
 Segunda parte:  
 I - Petições despachadas - De Luiz Ferreira de Sousa chauffeur profissional, requerendo licenca de aprendizagem para o sr. Jorge Ribeiro Coutinho, "Como requer".  
 De José Lino Honorato, requerendo transferencia do auto-caminhão placa 316 Pb, tipo "Chevrolet" (1929), de ex-propriedade de M. Maria das Mercês G. Moura, por ter adquirido a firma J. Barros & Filhos. Igual despacho.  
 II - Multa justificada - Justificouse perante esta Inspectoria multa que lhe fora imposta, por infração do art. 338, do R.T.P., o chauffeur P. Galvão, conductor e proprietario do auto 563-P Pb.  
 III - Aposentadoria e exclusão - O exmo. sr. Dr. Interventor Federal, neste Estado, atendendo ao que requeru o guarda de 2.ª classe, Bernardino Barbosa do Nascimento, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetido, pela qual foi julgado incapaz para exercer as funcções de seu cargo e as informações prestadas pelo Thesouro do Estado, resolveu, por acto de honrem, aposentá-lo nos termos do 3.º do art. 4.º do Decreto sob n.º 599, de 13 de novembro ultimo, combinado com o art. 1.º do Dec. 48, de 17 de janeiro de 1931, ou sejam 97\$2000 annuos, visto contar 21 annos, 5 meses e 8 dias de serviços prestados, conforme portaria n.º 1.741, que se entrega ao interessado.

Pelo que seja o referido guarda excluido do estado effectivo desta corporação.  
 IV - Effectividade - Passa a effectivo nesta corporação com o n.º 9, o guarda de 2.ª classe, aggregado, n.º 129, José Justino de Queiroz. (Ass.) Guilherme Falconi, Maj., Insp. Geral.  
 Confere com o original: F. Ferreira d'Oliveira, Sub-Inspector.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO

Requerimentos de:  
 Teodoro Rodolpho da Silva, junte planta e volte, querendo  
 Joaquim Marques, apresente planta de situação.  
 Julia Victório de Carvalho, á falta de melhores informações e por ter a requerido o vendio do negocio conformi se com a informação da guarda municipal, interdida.

### NA FALTA DE LEITE MATERNO SO LEITE CONDENSADO VIGOR

### LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Extracção do dia 18 de dezembro:

|       |           |
|-------|-----------|
| 15657 | 100.000\$ |
| 9704  | 5.000\$   |
| 7332  | 3.000\$   |
| 10948 | 1.000\$   |
| 15159 | 1.000\$   |
| 37049 | 1.000\$   |

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 20\$000 reis.

ROLPINHAS para creanças de 1 a 12 annos, são vendidas de 15\$00 a 60\$000, na conhecida "CASA YORK".

### CINEMAS & FILMS

"RIO BRANCO"  
 As genios frequentadores do RIO BRANCO assistirão hoje naquele casino, uma elegante sessão das Moças, talvez a mais interessante do anno, o programma a ser apresentado é por demais atrahente. Maurice Chevalier em "LIÇÃO DE AMOR"... O galante "chansonniér" parisiense numa das suas comédias mais deliciosas, e que conta ainda mais com o encanto de Ann Dvorak, eis o que se apresenta hoje no RIO BRANCO, para delicia de um publico fino e selecto.

Ainda no fim di sessão terá inicio a nova serie da "Universal", O AVIÃO PHANTASMA, que contitue uma atracção de seiores femininas, e que o "RIO BRANCO" vem realizando com exito, ha varias semanas, tendo exhibido ja diversos films seriados muito interessantes.

"TORTURA DA FE"  
 Começam amanhã no "RIO BRANCO", as sensacionais apresentações de TORTURA DA FE, o grande film sonoro religioso ainda inédito para todo o Norte do Brasil, onde será lançado, nesta Capital. Tendo sido apresentado no Rio durante a Semana Santa deste anno no imponente REX, será forçadamente em Recife, no PARQUE, somente na proxima Semana Santa.

TORTURA DA FE é um dos mais lindos poemas de amor e religião que se tem filmado e as suas scenas de um mysticismo sem par são interpretadas por Gustave Froehlich e Charlotte Suza, dois afamados artistas alemães. A "Universal" é que apresenta o film que está destinado a um franco successo entre nós.

"SANTA ROSA"  
 "UM SONHO QUE VIVEU"  
 Attendendo a mil e um pedidos, a FOX mandou vir dos Estados-Unidos, uma copia novissima deste romance musicado e cantado, o maior acontecimento artistico e de bilheteria ha três annos passados. Nesta copia novissima que vai ser apresentada SABBADO, no SANTA ROSA, o publico poderá assistir JANET GAYNOR e CHARLES FARRELL no mesmo film que tanto successo alcançou e que agora terá a verdadeira versão tal como foi exhibida na AMERICA DO NORTE, pois que todos as canções e letreiros são superpostos o que velu augmentar a metragem deste celluloid, de que serve ainda para matar as saudades da dupla mais famosa que o cinema ja revelou.

# RAUL POMPEIA

Rêde Jornalística "Edições Cultura Brasileira". Exclusividade para "A União", na Parahyba.

Quando em 1863, nas cercanias de Angra dos Reis, que é um dos mais belos cantos da nossa terra, Raul Pompeia abriu os olhos, a fada da Liberdade tomou conta do seu berço, dizendo-lhe: *Seguirás os meus passos*. Por isso mesmo deveríamos encontrar, 16 annos mais tarde, alumno do Imperial Collegio de D. Pedro II, lançando o seu primeiro protesto contra a escravidão de seus negros. Não cessaria mais o seu fervor. Criança ainda re, voltou-se contra o internato. O *Atheneu* foi a forma lapidada da revolta. Antes desse romance, com quinze annos, escreveu *Uma tragedia no Amazonas*, livro que lhe abriu os braços da critica, conduzindo-o à Academia de Direito de S. Paulo, para alli se uniu à formidável geração que faria a Republica. Acadêmico, Raul Pompeia conheceu Luiz Gama, o famoso poeta negro, que é o caso unico nas luctas pela abolição dos escravos. Amigo de Luiz Gama essa amizade deveria ser um laço perpetuo, que nem a morte destruiu. Só quem já se deteve no exame do que era o meio academico paulista, pelas alunas de 1882, terá idéa nitida dos entusiasmos, que foram os clarões iniciais do Brasil. Republicano, Raul Pompeia definiu, então, a maior phase da sua vida, realizando-se a eclosão magnifica do seu genio. Escultor, pintor, caricaturista, distribuiu a sua actividade em todos os sentidos. Fundando jornaes de propaganda, literariis e avançadas, pôde fixar as galas dum minuto historico. Aos 14 annos elle escumava deixar as aulas do Pedro II, em meio, para ir subrepticamente ás galerias da Escola de Bellas Artes copiar quadros celebres. Aos 16 annos, vencendo o bacharelato, traduziu com Fernandes Figueira, durante os recreios, a *Origem das Especies*, de Darwin. Nessa mesma epocha rebelava-se e desistia do titulo de bacharel, por ter entrado em lucta com o professor de grego. A fada da Liberdade ditava todos os seus actos. Acadêmico, fundando jornaes, escrevendo romances, criticou e advertiu aos lentes retrozados e ultramontanos do tempo, de tal sorte que teve de seguir para o Recife, a fim de completar o curso, no posto de chefe de uma greve de estudantes. Deixava atraz a collecção do *Bohemio* album de caricaturas audaciosas. *A Não de Luiz Gama*, romance de propaganda e polemica. *As joias da coroa* romance de satyra politica, contrapolemicas as primeiras canções sem metro. Espirito inquieto, temperamento decidido, alma aberta a todos os ventos de idéas literarias, Raul Pompeia concluiu o curso em 1886, regradando logo, a fim de ser dominado pela paixão artistica. Logo depois apparecia o *Atheneu*, obra prima do genero e Raul Pompeia atravessava os vortices da propaganda republicana. A abolição, que fora sempre uma das suas obstações, tinha, ainda nas trincheiras, reclamando homenagem a memoria de Luiz Gama. A Republica, que fora a boneca loura da sua adolescencia, chegaria em seguida para encerrar o sacudido pelos mesmos entusiasmos. *A Rua* os folhetins no *Jornal do Commercio*, *Pando*, *ra*, na *Gazeta de Noticias*, marcaram o rythmo das suas preoccupações. A fada da liberdade, porém, não o abandonára ainda. Explodiu a campanha nacionalista e Raul Pompeia rompeu com os amigos, abrindo claros nas suas fileiras, entrando em luctas cruéis, combatendo com um vigor magnifico, em artigos e caricaturas, invectivas e criticas, que lhe exigiram sacrificios, amarguras e tormentos. Cumpriu, entretanto, o destino, com uma coragem inflexivel. Os entusiasmos politicos teriam de empolgar o de todo. Não sei se houve esses entusiasmos. Elles arrancaram a litteratura uma das suas mais poderosas forças. Eram ainda e sempre os pendores invenciveis impostos pela fada da Liberdade, que o dominavam. Raul Pompeia deixou-se absorver inteiramente. Não louvarei essas inclinações invenciveis. O homem que escreveu o *Atheneu*, que compuzera as *Canções sem metro* contrahira dividas enormes com o futuro. Hoje é que se podem avaliar bem as expressões dessas dividas. Raul Pompeia não foi um espirito do minado pelo seu tempo. Elle viu mais longe e traçou caminhos desconhecidos. A moda, em 1888, era o naturalismo. Zola, Flaubert, Maupassant,

diciavam figurinos. Não faltaram escriptores a se narizarem nos espelhos vindos da França. Raul Pompeia não. Com o *Atheneu* lançou o romance psychologico. E' mesmo curioso notar que elle não se deixou embair pelas charlatanias do realismo em voga. Tida a sua obra é repassada duma espiritualidade, que destróe ás ciladas dos methodos d'os experimentaes. Os processos de analyse, no *Atheneu*, descem ás mais audaciosas pesquisas, sem sacrificio da graça e de bom gosto. As audacias do romancista são gentilissimas. O estilo ali é uma constante surpresa. Arraipe Junier, dando o *Atheneu*, numa serie longa de artigos, hoje ainda esquecidos nas paginas dos jornaes da época, chamou a attenção para o panico literario, que caracterizou o estilo de Raul Pompeia. Elle era um temperamento visceralmente dramatico. Espirito sensibillissimo, accessivel a todas as suggestões, seu estilo delata a pertinacia de odios e enthusiasmos, que não o abandonaram nunca. Quando alguém teve de explicar o estranho mechanismo do estilo de Raul Pompeia ha de recorrer ás suas fontes mais genuinas, evocando: Rabelais, Montaigne e La Bruyere. Sem duvida alguma essas influencias o libertaram da grosseria naturalista que prevaleceu no seu tempo, distanciando o dos narradores inspidos, hoje perdidos nos fundos das bibliothecas. Não me alongarei. As circumstancias duma sympathia enthusiasistica collocaram-me nas mãos todos os elementos para avaliar, medir e comprehender melhor a obra esplendida desse escriptor que encheu uma era, transbordando pelo futuro. Esse o trabalho que vou levar a termo brevemente. Não revelei aqui sequer as suas linhas mestras. Mas, não quero perder o ensejo de fixar alguns aspectos desse temperamento complexo, que deu ao Brasil o modelo do homem de letras. Devo a Raul Pompeia algumas horas de elevação mental. A fada da Liberdade, que tomou conta do seu berço, que lhe seguiu os passos, que não o esqueceu nunca, ha de me auxiliar ainda, a fim de que o julgamento da sua obra saia do silencio, para a luz das apotheeses.

**A PROMOTORA DA CASA PROPRIA S. A. dar-lhes-á os meios de deixar de pagar aluguel no proximo anno. Maciel Pinheiro, 199.**

## "O NORTE"

A sua grande edição de Anno Novo

Continuando uma antiga tradição, esse brilhante órgão sempre se pretendeu comemorar o advento do Anno Novo com uma grande edição de 40 paginas, que será certamente um dos seus mais expressivos triumphos.

Em vista do esforço que está despendendo a redacção do popular vespertino na feitura da edição extraordinaria de Anno Bom (O Norte não tem podido circular nestes ultimos dias, diariamente pelo que pde desculpá-lo, por nesso intermedio, aos seus annunciantes, assignantes e leitores.

35000! E' quanto custa uma camisa de seda, na conhecida "Casa York". Lindas padronagens. Tecido de classe.

## NOTAS DE PALACIO

Em cartão dirigido ao sr. Interventor Federal, o sr. Aprigio de Carvalho desta capital, enviou cumprimentos de boas festas e bons annos.

A fim de agradecer ao Chefe do Governo o acto de sua promoção para 3º escripturario[?] esteve hontem, em Palacio, o sr. Genesio Gambarrá Filho.

**O VOLGA DESEMBOGA NO MAR CASPIO**  
O melhor autor e o melhor livro sobre a maior realização do seculo — BORIS PILNIK —

**O ROMANCE DE SCHUBERT**  
Depois do film "Symphonia Inacabada" — O romance de Schubert RUDOLF HANS BORTSCH

**A VIDA DE MASSENET**  
A historia encantadora do genial creador das maiores paginas musicas do romantismo — RENE BRANCOUR —

PARA MAIOR PRESTIGIO DE CULTURA, LEIA ESTAS OBRAS — DA — EDIÇÕES CULTURA BRASILEIRA

## THERMAS DE BREJO DAS FREIRAS

(Conclusão da 1ª. pag.)

A sua construcção será economica e quasi totalmente feita com o material do proprio local. O hotel de 30 quartos, está orçado em 211.343\$800, sem as installações sanitarias. O ho do menor de 22 quartos da mesma forma sem as installações sanitarias, está orçado em Rs. 151.024\$600 (cento e cinco mil e seiscentos réis).

Creio que dentro de poucos annos a futura cidade de Brejo das Freiras precisará construir os três typos de hotel para attender ás diferentes classes de clientes que se hospedarão num ou noutro, conforme as suas condições economicas.

No principio do nucleo urbano será conveniente principiar pelo hotel mais economico; e a porção que augmentar a frequencia ás fontes será construido o tylo de 30 quartos e finalmente, posteriormente, o hotel principal.

Ficará destinado o Governo apparelhado para executar por etapas um plano geral previamente estabelecido.

O edificio das thermas deverá entrar a ser construido em caracter definitivo, visto que não será possível modificar-se o sistema de captação e installação de banheiros, sem prejuizo das qualidades physico-químicas das aguas. Elle está previsto para um numero de banheiros de accordo com a capacidade de vezes das Thermas, deixando uma folga conveniente para o aproveitamento industrial das aguas que não se destinam aos banheiros.

Rio de Janeiro 2 de dezembro de 1934.

*Nestor de Figueiredo*

|   |              |
|---|--------------|
| Resumindo o que acima está discriminado quanto ás despesas a prever, temos: |              |
| Edificio das thermas  | 356.610\$360 |
| Edificio do Hotel em um pavimento   | 151.024\$600 |
| Installações sanitarias e agua corrente                                     | 28.000\$000  |
| Installações sanitarias das thermas   | 10.000\$000  |
| Fossas sanitarias   | 10.700\$000  |
| Abertura de ruas e movimento de terras                                      | 50.000\$000  |
| Eventuales 10%  | 605.634\$960 |
| Total   | 666.198\$450 |

(Seiscentos e sessenta e seis centos e noventa e oito mil quatrocentos e cincoenta réis.)

## THERMAS DE BREJO DAS FREIRAS

Captação das aguas e sua distribuição pelos banheiros e bebedouros

As aguas serão captadas conforme as determinações graphicas contidas no projecto das thermas e nos detalhes anexos.

O reservatorio principal e de distribuição para os banheiros será construido sobre o proprio tubo de vazão das aguas. A sua forma será cylindrica com superficies duplas e concentricas, formadas por paredes de concreto armado, deixando entre o cylindro externo e o interno um espaço livre de 0m,10 (dez centimetros), o qual formará o colchão de ar izo-thermico necessario a conservação constante da temperatura da agua.

O reservatorio será assente sobre uma base de concreto e a lage que constituirá a sua base será da mesma forma izo-thermica, isto é, de paredes duplas.

Não poderá existir interrupção de continuidade entre as paredes internas e externas do reservatorio e as paredes do tubo de captação da agua.

As canalizações que servirão aos banheiros partirão directamente do reservatorio. O canno de abastecimento geral será de ferro galvanizado sendo de 4" (quatro polegadas) até a metade do percurso entre o reservatorio e o tubo de captação de cada lado, ou o comprimento de 1200 (doze metros) de cada lado. Os banheiros immediatos serão abastecidos com encañamentos de 2 1/2" (duas e meia polegadas).

Ao lado da canalização de abastecimento correrá um pequeno canno de 1 1/4" (um quarto de polegada), conductor d's gases que emanam das aguas. Esse canno que será da mesma forma, de ferro galvanizado colerá ás gazes accumuladas entre a superficie da agua e a capula de vidro que cobrirá a fonte e fará junção com o canno de abastecimento dos banheiros no momento da ligação daquelle com a torneira que encherá as banheiras.

O canno de limpeza das banheiras será igualmente de ferro galvanizado capaz de supportar a passagem de

## As comemorações do Natal e Anno Bom nas praias

### Ponta de Mato e Formosa

Nesses agradaveis recantos litoraneos proseguem, em meio a maior animação, os preparativos para comemorar-se o Natal e Anno Bom.

A frente desses festejos encontra-se distincta commissão de elementos das duas praias, havendo, domingo ultimo, se realizado feliz recolta, deixando prevér o êxito das mesmas comemorações.

Reunidos os voluntarios de Ponta de Mato e Praia Formosa effectuarão animadas danças, ao som de excellentes jazz-bands, seguindo-se as missas que serão celebradas, em ambas as datas, pelo reverendo padre José Dias, vigário de Cabedello, na capella local.

A fim de facilitar o transporte das pessoas que desejarem visitar Ponta de Mato e Praia Formosa, circularão omnibus da Empresa Auto-Viação.

### LINDAS SEDAS para o verão acaba de receber a RAINHA DA MODA

agua fervente, terá 12" (uma e meia polegada) e formará um conjunto com os dois cannos anteriormente descriptos, sendo todos três envidoados num só tubo de e lado de amianto. Os tubos, assim unidos, correrão dentro de uma calha de cimento armado aberta no eixo das galerias centrais dos banheiros. O canno geral do esgoto que em manilha de 5" (cinco polegadas) e correrá da mesma forma ao fundo da calha acima referida. As realizações serão collocadas conforme indica o detalhe.

As banheiras serão de ferro esmaltado embutidas na caixa isothermica de cimento armado, de tylo de 7 pés. O vaso, tampo, assis, unidos, correrão dentro de uma calha de cimento armado e as banheiras serão totalmente cheio com serragem, amianto ou qualquer material isothermico equivalente. A torneira distribuidora da agua da fonte será de metal branco, em forma de concha e governada por um mecanismo de chave movel installado em cada banheiro.

A torneira de agua fervente para a limpeza das banheiras será collocada em local de facil manejo para o fim a que se destina. O seu mecanismo será de tampo movel, as chaves que governarão essas duas torneiras serão de metal branco e portatéis.

A agua fervente destinada a limpeza das banheiras virá directamente da caldeira da casa da força até o ponto de junção situado no eixo da entrada principal, conforme indica a planta de canalizações.

As aguas exgotadas das banheiras serão colhidas por um dispositivo de "tubo arado" situado nas proximidades da caixa central do edificio. Dessa calha ellas serão lançadas no esgoto geral por um sistema de elevação mechanica.

**EMANATORIO:** — A capula de vidro que cobrirá a fonte comprehendendo o tylo do espaço de destino do tubo de emersão das aguas, esse dispositivo consistirá em pequeno tubo nickelado que colerá a agua conduzindo-a pelas nervuras dos gonpos de vidro em que será dividida a agua até a parte mais elevada onde será feita a pulverisação por meio de um pequeno motor que estará instalado no sub solo e proximo da fonte.

As aguas agitadas pelo pulverizador serão colhidas por uma pequena calha nickelada que circulará o cylindro da fonte e de onde partirá um tubo de 2" (duas polegadas) que encañará o esgoto das aguas servidas.

**BEBEDOUROS:** — A agua destinada ao bebedouro será colhida directamente no tubo de emersão da fonte, por meio de um capulo de vidro que o plegado que ao chegar á parede que separa o emanatorio do tubo bebedouro se dividirá em 2 cannos de 1 1/2" (meia polegada) que irão alimentar duas bebedeiras. Essas bebedeiras serão de metal branco e governadas por compressão manual.

Uma pequena bacia ao longo das torneiras colerá as aguas servidas ou perdidas que serão canalizadas para o esgoto geral.

**SECCAO DE CRENOLOGIA** — As aguas destinadas ao serviço de crenologia serão elevadas directamete as fontes por um pequeno deposito situado na parte mais alta do edificio. Serão previstas installações para cinco inhalatorios que serão collocados na sala central sem circular do 2º pavimento e as necessarias ligações para os aparelhos de physiotherapia.

Para o serviço geral das thermas serão previstos registros de passagem para uma e outra alda do edificio cuja finalidade será controlar as canalizações da agua thermal, agua fervente, de limpeza e tubo de gazes.

## DELEGACIA FISCAL

A Delegacia Fiscal, neste Estado, convida as pessoas abaixo discriminadas, a irem receber, com urgencia, as suas contas, até o dia 31, as quaes já se acham devidamente processadas na thesouraria da mesma Delegacia: Jacyntho Bandeira Rodrigues Chaves dr, Alcides Vasconcellos, Antonio Benito, Alvaro Jorge & Cia, Oliveira Pereira e Cia, Elias da Silva, Alfredo da Silva S. A., Casa Pratt, Lisboa & Cia, Francisco Marques da Silva, Caixa da Associação Cooperativa e de Mutualidade da Escola de Artifices Arthur Vieira de Andrade Servano, William & Cia., Empresa Tracção Luz e Força e Cia. Great Western of Brasil.

**GRAVATAS e lenços de seda. Os melhores typos, pelos menores preços, só na "CASA YORK"**

## RETRÊTA

E' o seguinte o programma a realizar-se, hoje, na praça João Pessoa, pela banda de musica do 2º B. C., das 19 ás 21 horas:

1. parte — O mlado e bom, marcha J. Albuquerque-Gueivê, valsa W. Axtel
- Cavallaria Rusticana, preludio P. Mascagni.
- Moreno jogador, samba C. Mesquita
- Tenente Arlindo dobrado I. B. Barros
2. parte — Vamos cabir na onda, marcha J. Pereira
- Tamami Trail, marcha-tox F. Santelli
- Les Huguenots, fantasia G. Meyerbeer
- Duro com duro samba Ary Barros
- Nº 8 P. Symphonica C. Leão

**MEIAS!**  
Grande sortimento; grande variedade de typos. Preço verdadeiramente baixo. Reclame. Procure virar a exposição da "CASA YORK"

## NECROLOGIA

**Sr. João da Costa Gouveia** — Victima de uma congestão cerebral, veio a falecer no dia 14 do corrente na fazenda Cachoeira municipio de Soledade, o sr. João da Costa Gouveia, proprietario ali.

O extinto era solteiro, sendo muito estimado por seus innumeros amigos. O seu enterramento verificou-se no cemiterio local, com regular acompanhamento.

**V. S. já tomou o café "ELEPHANTE"?** Experimente-o e não usará outro.

## CARNAVAL DE 1935

Acabamos de saber que dentre as multiplicas e honrosas visitas que iremos receber no proximo carnaval teremos a de S. Magestade o deus da Folia.

O soberano tomara aposentos no Club Astrea que para isso, será transformado em Fortaleza uma vez que é o proprio Club de S. Magestade receber, em audiencia especial, a luzida maquiagem e officialidade da Nau Catharina.

Ficará como assistente do soberano um grupo de officias de altas patentes da Marinha de Guerra dos Dominios da S. Magestade, além de uma luzida guarda de honra de guardas-marinha de ambos os sexos.

Será muito solenne e verdadeiramente tocante a audiencia em que Sua Magestade receberá os dignos officias da Catharina. Salvarão os canhões da fortaleza.

Não sabemos ainda detalhes da chegada do soberano, mas estamos certos de que a recepção será muito imponente.

O soberano virá por mar, não sabemos se pelo Sanhaú ou por Tamandaré, em tanto do assumpto, o que é uma verdadeira disputa entre os habitantes da cidade alda e do Varadouro. Cada qual deseja fazer em primeiro lugar as honras á Sua Magestade.

Vamos, pois, conhecer a opinião sensata do soberano em tanto dos mais iminentos assumptos da actualidade mundial.

Devemos adiantar que não a etiquetamos nas homenagens ao Rei, que faz questão de ser um soberano estritamente democrata.

Club "B. Brasileiros" — Conviene-se aos srs. socios musicos desta club para uma passeata hoje, ás 20 horas, sahindo de sua sede social á rua Duque de Caxias n.º 511, em visita ás redacções dos jornaes desta capital. Antonio C. Bahia: 2º secretario.

**HYENA E JURITY**, São as mantelras da moda e salomões que se fabricam no Brasil — Distribuidores: — Eugenio Velloso & Cia.

**DOENÇAS INTERNAS**  
INTESTINOS, RECTO E ANUS  
**HEMORROIDAS** — Cura radical sem operação e sem dor.  
Tumores, Estreofamento e Fistulas (Sed. Thylo clinico e cirurgico).  
**ELECTRICIDADE MEDICA EM GERAL** — Diathermia, Alta frequencia — Ultra-violeta, Infra-vermelho, Massagens vibraçarias, Kromsy, Banhos de luz, Galvanisação e Faradisação.

**DR. ALCIDES VASCONCELLOS**  
MEDICO ESPECIALISTA  
PRAÇA ANTHONOR NAVAREO, 14 — 1.º ANDAR.  
Das 8 ás 12 horas diariamente.

**Use roupa velha quem quer!**

A Tinturaria S. João, á praça Pedro Americo, 8, faz verdadeiros prodigios de restauração.

**RAPAZ** com pratica e conhecimentos deseja collocar-se nesta praça como viajante, praclista ou cobrador, da fianca de 4.000\$000 a 5.000\$000 em dinheiro. Carta para Vieira. — Cruz das Armas n.º 427.

**VENDE-SE** — um sitio com muitas escolhidas fructeiras, optima casa de morada, estylo moderno, com agua e luz, uma boa cocheira com 20 vacas, terras, facha especial, casa para empregados e uma boa planta de capim. Avenida D. Pedro I n.º 234, Tambia A tratar no mesmo.

**PROPRIEDADE A VENDA** — vende-se uma excelente propriedade toda cercada de arame com divisões para criação de gado e possuindo extensos terrenos de plantação. Dita propriedade dista duas leguas e meia da Estação da Great Western (Duas Estradas) e está situada no municipio de Mamanguape tendo proximas as feiras de Cacaia, Piripituba, Aracagy e Guarabira. Os terrenos, 70 centoenta bem divididos prestam-se admiravelmente ao cultivo do algodão, roça, cereaes, fumo e inhame; dando boa canna devido aos seus 3 açudes. Possui um grande tanque para a natureza que a abastece de boa agua. Tem ainda: 1 casa de residencia, casa de fizer farinha bem aparelhada e um pomar de laranjeiras, carios coqueiros, etc. Inclue-se na venda cerca de 10 rezes noviss. A tratar com Miguel Carneiro Sobrinho em Cuite de Jacarau, onde e situada a propriedade.

**O FERMENTO FLEISCHMANN** selecionado está sendo empregado no Pão Francês, em 32 Padarias na capital (João Pessoa). Cabedello, Santos, Bahia e Itajayh.

Para as cidades do interior (sertão), vai ser lançado o "Fermento Fleischmann Seco", podendo o padeiro comprar e empregar por um mês e mais sem que o mesmo diminua a sua força.

**MANILHAS** de primeiraesimas, 2, 3, 4, 6, 8 pollegadas e empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessoa e Bahia. Representa e vende L. Pinto de Abreu.

**SABONETE DE LEITE DE VACCA** — DELICIOSO PERFUME e o ideal para a pelle. Com base de agua Sulfuroza. Procurem na CASA AMERICANA.

**SENHORES CREADORES** — Que-reis tratar bem vossos animaes, defender o gado contra os males Broca, molestia da ponta, catbarro, tuberculose bovina, multise, apiteosa, diarrheas, e ainda, tornar estas criações fortes e sadias, dirigi-vos á rua Maciel Pinheiro n.º 194, lá outeiros esclarecimentos completos. J. R. de Vasconcelos & Cia., representantes commerciaes.

Alugam-se ou vendem-se um grande armazem para officina, deposito etc., tem tacha montada e pertences para saboaria; um motor Otto 15 cavallos; uma maquina e pertences para sabonetes e dois cofres, sendo um por 1.250\$00, Rua Maciel Pinheiro, 641 ou 303.

**VENDE-SE** ou permuta-se por casa ou terreno nesta capital, duas casas de tijollos e telhas, situadas em Barreiras, entrada do rio do Meio, uma com adaptação para mercearia, contendo prateleira e balcão e a outra, para familia, com calçada de frente, venezianas, etc.

Terreno medindo 27 metros de frente por 31 de fundos, com optima cacimba, varias fructeiras, de qualidade e terreno sufficiente para mais duas construcções. A tratar com o proprietario na avenida dos Tabajaras, n.º 430, das 16 horas em diante. Preço: 5.000\$000. Facilita-se o pagamento. Proximo á parada de trem e omnibus.

Vendem-se 2 caminhões da grande marca "International" ambos em perfeito estado de conservação; á tratar com o proprietario, sr. Antonio de Mello, (Macio). João Pessoa, Praça 15 de novembro, ou em S. Rita.

Para, com confortavel casa para familia, de tratamento; um grupo de 3 casas espaçosas, rendendo 500\$ mensaes; um armazem para deposito officina, saboaria etc.; casas, terrenos e uma cocheira com gado de raça, vendem-se juntos ou separadamente, por preço de peccado. Tratar-se na avenida João Machado, 795.

**CASA EM TAMBAU** — No "Parahyba Hotel" indica-se a pessoa que tem para alugar uma optima casa na praça do Gonçalo.

Vendem-se — Um plano Bijou muito sonoro e forte e mais alguns outros moveis, á rua B, da Passagem (antiga da Areia) n.º 506. — João Pessoa, 17/11/34.

**"DJUMA' CAO SEM SORTE"**, de René Maran — O grande drama da exploração do africano apparece-nos vivo neste admiravel livro do maior escritor negro, René Maran.

**NAVEGAÇÃO E COMMERCIO**

**PEREIRA CARNEIRO & G. LIMITADA**  
(Comp. Comercio e Navegação)  
Sede: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

DO SUL:

**AVISO** — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos, factos e estadaoes.

Para cargas e encomendas, frètes e valores trata-se com os agentes:

**COMPANHIA COMMERCIO E PRENSAGEM DE ALGODAO**  
RUA 5 DE AGOSTO, 50.

**LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA**

Sede: — Rio de Janeiro  
PASSAGEIROS

LINHA PARA — S. FRANCISCO

**CARGUEIRO RAPIDO "CAMPINAS"** — Esperado de Porto Alegre e esialas no dia 17 do corrente mês devendo sahir após a necessaria demora para recebimento de cargas para Recife, Maceió, Bahia, Victoria. Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**PAQUETE "ARARAQUARA"** — Esperado de Porto Alegre e esialas no dia 26 do corrente sahindo no mesmo dia á noite para Recife, Maceió, Victoria. Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escritorio — PRAÇA ANTHONER NAVARRO N.º 34.  
Armazem á Praça 15 de Novembro.  
Telephone: Escritorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

**COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE**

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

**CARGUEIRO "TAMBAU"** — Esperado do sul, deverá chegar no proximo dia 23 deste, depois de demorar-se o necessario, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Accepta-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajayh e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio. A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

**OFFICINA MONTEIRO**

Vende-se essa conhecida, afreguezada e bem montada OFFICINA ELECTRO-MECHANICA.

O motivo da venda é o proprietario desejar mudar de ramo de negocio.

Rua Maciel Pinheiro, n. 501 — João Pessoa

**COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA**

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"Itagiba"

Esperado dos portos do sul na terça-feira, 25 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde, para:

RECIFE — Quarta-feira, 26;  
MACEIO — Quinta-feira, 27;  
BAHIA — Sexta-feira, 28;  
VICTORIA — Segunda-feira, 31;  
RIO — Terça-feira, 1.º;  
SANTOS — Sexta-feira, 4;  
PARANAGUA' — Iabado, 5;

ANTONINA — Sabbado, 5;  
FLORIANOPOLIS — Domingo, 6;  
IMBITUBA — Segunda-feira, 7;  
RIO GRANDE — Quarta-feira, 9;  
PELOTAS — Quarta-feira, 9;  
PORTO ALEGRE — Quinta-feira, 10

Recebem-se também cargas para Penedo, Aracajá, Ilhéos, São Francisco e Itajayh, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

**AVISO** — A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO**

Sede: — Rio de Janeiro — Brasil  
Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELEM  
PARA O NORTE

**PAQUETE "MANA'OS"** — Esperado do sul no proximo dia 29 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém.

**PAQUETE "D PEDRO II"** — Esperado do sul no dia 3 de janeiro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

**PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAY"** — Esperado do Rio de Janeiro no proximo dia 21, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

**PAQUETE "COMMANDANTE RIPPER"** — Esperado do norte no proximo dia 25 e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

**PAQUETE "POCONE"** — Esperado do sul no proximo dia 27 sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaos.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

"CUYABÁ"

(11 225 tons. de deslocamento)

De Santos e esialas, e esperado no dia 17 de dezembro, sahirá no mesmo dia, para Lisboa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAHIDAS PARA A EUROPA

ALMTE. ALEXANDRINO ..... a 25—12—1934  
RAUL SOARES ..... a 10— 1—1935  
BAGE' ..... a 20— 1—1935  
SIQUEIRA CAMPOS ..... a 5— 2—1935

LINHA PARA LIVERPOOL

**"QUEEN MAUD"** (Fretado) — Esperado nos fins de dezembro, sahindo após indispensavel demora para Liverpool.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manaos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana. Outrosim, aceita cargas para estações da Rede Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão accitadas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Anthoner Navarro n.º 28 — Arma- zem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVILLOYD

Phones: — Escritorio, 38 — Armazem, 53 — JOAO PESSOA

► REMEDIOS ◄

QUE SE RECOMENDAM:

NO PALUDISMO - INTERMITAN  
EMPÓLAS E COMPRÍMIDOS

NA SÍFILE E BOUBA - IBIOL (8\$ a Cx)

III IODO E BISMUTO EM ASSOCIAÇÃO  
ABSOLUTAMENTE INDOLOR

► COMO TÔNICO - NEVROL ◄

NA ANEMIA - PANHEMOL

PARA FERIDAS - POMADA 105

BEL. JOSÉ INÁCIO

RUA JOÃO PESSOA N.º 31

AREIA

Parabá do Norte

**COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA**

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

Proximas sahidias:

"ITABERA" — Terça-feira, 8 de janeiro.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazemagem.

Passagens, encomendas e valores, attendem-se no escritorio até ás 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthoner Navarro n.º 9 — Phone 224.

# VARIAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

**WASHINGTON, 18** — O Ministro da Guerra em seu relatório anual apresentado ao presidente Roosevelt preconiza a construção de alojamentos para as tropas, cujo custo é avaliado em 60 milhões de dólares; a elevação dos efectivos do exercito que são actualmente de 11 750 officiaes e 117 571 homens, para 14 000 officiaes e 165 000 homens, respectivamente; que seja a força aerea elevada a 2 300 avioes, além de adopção de outras medidas destinadas a elevar o poder offensivo dos Estados Unidos. (A Uniao)

**PORTO ALEGRE, 18** (Nacional) — Chegou a S. Jeronymo o sr. Roberto Cardoso, presidente da Companhia Carbonifera Bagrandense, o qual declarou que vai intensificar a extracção de carvão da mina de Butiá em virtude da grande procura desse produto no norte do Brasil. A exportação desse combustivel durante o mês de novembro se elevou a 60.000 toneladas. (A Uniao)

**MOSCOW, 18** — Na bibliotheca de Nouzoukof foi descoberto um manuscripto intitulado "Os crimes e discursos memoraveis de Pedro o Grande". O autor do manuscripto André Noutrof diz ter recolhido as narrações sobre Pedro, o Grande, de personalidades dignas de toda fé e que viviam na corte do referido monarca, havia mais de vinte annos. O documentado da data de 1727, e suppõe-se que elle veio parar naquelle bibliotheca entre os livros do principe Dolgoroukof que morou naquella localidade. (A Uniao)

**BUENOS AYRES, 18** — Durante a noite passada deram-se três attentados; contra o Centro Socialista local em San Juan explodiu uma bomba que causou grandes estragos; na rua Lopes da Veiga explodiu outro petardo que danificou varias casas tambem na rua Rivadavia um descomhecido collocou uma lata contendo liquido inflamavel cuja explosão produziu grande alarme e causou um incendio que todavia não se revestiu de importancia. Esses attentados são attribuidos a elementos fascistas. (A Uniao)

**ROMA, 18** — Anunciase que o total das perdas do destacamento indigena italiano, que travou combate com as forças da Abyssinia, se eleva a 30 mortos e 60 feridos. (A Uniao)

**GENEIRA, 18** — O secretario geral da Sociedade das Nações recebeu uma nota do governo italiano em resposta a recente comunicação do governo da Abyssinia. A nota italiana que é mais longa do que a daquelle país será publicada de um momento para outro, apos ser transmitida a todas as nações compositas do instituto genebrino. (A Uniao)

**PARIS, 18** — O avião hollandês que effectuava o raide transatlantico para Curacão aterrizou em Porto Praia, donde levantará voo talves hoje em proseguimento da prova. (A Uniao)

**VIENNA, 18** — O professor Hans Lorenz, lente de medicina da Universidade desta capital e culto de renome como clinico e autor de numerosas obras scientificas, suicidou-se ao que consta devido difficuldades materiaes. Ainda hontem ás 23 horas o referido professor operava com a sua habitual serenidade e a grande capacidade para cada caso onde foi encontrado enforcado hoje. (A Uniao)

**PARIS, 18** — O famoso bailarino Serge Lifar, que ha pouco tempo esteve no Brasil, cahiu quando dançava durante um banquete na Camara de Commercio desta cidade torcendo um joelho. Os medicos ainda não se acham em condições de fazer qualquer predição sobre se Lifar poderá continuar a dançar. (A Uniao)

**BUENOS AYRES, 18** — Quando se representava no Theatro Comico a peça LAS RAZAS, na qual é criticado o regime nazista, grande parte do publico prorompeu em gritos e palavras, travando-se conflito, só secerando com a intervenção da policia que effectuou cerca de 50 prisões. (A Uniao)

**BAHIA, 18** (Nacional) — O gabinete da Interventoria distribuiu á imprensa a seguinte noticia extraordinaria em reunião extraordinaria dos secretarios como uma satisfação á lei e á consciencia honesta dos seus concidadãos tomou conhecimento, conforme noticias em curso, de dois factos policiaes recentemente occorridos nesta capital, perfeitamente explorados pela maldiscencia das pessoas interessadas em crear um ambiente propicio ás expansões injustas contra o governo, para fins eleitoraes. Cossignando o seu vehemente protesto contra semelhantes processos e contra a alvos a attribuir-se-lhe indifferenças ou coparticipação em factos attentados tão offensivos á civilização do povo bahiano. O governo do Estado só se interessa pela manutenção da ordem e pelo ambiente de serenidade e propicio á garantia de manifestação dos nossos concidadãos sob cujos auspícios fi-

cou assegurada a victoria brillantemente conquistada nas urnas livres de 14 de outubro. Assim, tendo o governo como questão capital o completo restabelecimento da verdade, com a devida apuração das responsabilidades de quem quer que seja, solicitação a v. ex.ª Sr. Corte de Appellação a designação de um juiz de direito da comarca da capital para proceder ás diligencias legais, acompanhado de um representante do ministerio publico. (A Uniao)

**BAHIA, 18** (Nacional) — A policia foi detido o "chauffeur" Simões carro que conduzia os srs. Simões Filho, João Magalhães e Antonio Simões, o qual cahiu ao ser interrogado em varias contradicções. (A Uniao)

**RIO, 18** (Nacional) — Nos Telegraphos da Parahyba verificaram-se as seguintes promoções: para 3.ª classe, Manoel Luiz de Fregues, do Cantor de Campy, Octavio de Sá Leitão; para 4.ª classe, José de Andrade Moura, Augusto Virgilio de Almeida, José Patrocinio de Almeida e Hermes da Silva Santiago; para 5.ª classe, Manoel Pereira de Souza, Benedito Pereira de Souza, Benedito da Silva Jardim e João Guedes de Medeiros Correia. (A Uniao)

**RIO, 18** (Nacional) — O Centro Cariceo e os alumnos do curso juridico da Faculdade de Direito prestaram hontem, pela manhã expressiva homenagem á memoria de Olavo Bilac, por ocasião da passagem da data natalicia daquelle immortal poeta. Incorporados na presença do capitão Emerson Pinto, representante do ministro da Guerra e dos representantes de diversas instituições e da sra. Cora Lambert Guifarrés Bilac, irmã do cantor de "Via Lactea", collocaram duas artisticas coroas no tumulo do saudoso poeta no cemiterio de São João Baptista. Pelo Centro Cariceo falou o sr. Alzira Zaur, que estudou a personalidade de Bilac. Falaram a seguir alguns alumnos do curso de Direito e do curso de Direito. Depois de preladadas as homenagens a Olavo Bilac, todos os presentes dirigiram-se para o tumulo de Coelho Netto, onde tambem depositaram uma coroa de flores, falando nessa occasião, o sr. Aristio Berna. Disse o orador que o Centro do Cantor de "Via Lactea" e estadia mais ainda essa solidariedade a par de que ogovernem tambem adquirise as obras de Humberto de Campos, ambos filhos do Maranhão. Foi visitado, por fim, o tumulo do autor de "Sombras que soffrem", onde o centro depositou uma coroa de flores naturaes. (A Uniao)

**BUENOS AYRES, 18** — Os jornaes annunciaram que um navio da esquadra avistou no dia 30 de novembro, na costa do sul, o vapor "Cachalote", do qual não havia noticias desde meados do mês passado. (A Uniao)

**BUENOS AYRES, 28** — A bordo do vapor "Highland Brigade" chegou, a esta capital, o sr. Souto, funcionario da policia Brasileira, que vem retribuir a visita do chefe de policia de Buenos Ayres. (A Uniao)

**RIO, 18** (Nacional) — O sr. Gustavo Caponeza, ministro da Educação, chegou a esta capital, a caminho da Secretaria do Catete, uma comunicação official do presidente da Republica de que havia assignado o decreto que estabelece a passagem das medias nos exames. O curso do decreto assignado foi aprovado pela Camara, não tendo o sr. Getulio Vargas feito qualquer restricção á resolução que lhe foi enviada do poder legislativo. (A Uniao)

**BELLO HORIZONTE, 18** (Nacional) — Revestiu-se de brilho o banquete offerecido ao sr. Benedicto Valladares em commemoração ao primeiro anno de seu governo de administração. Nesse banquete foi lancada a candidatura do sr. Benedicto Valladares em nome dos directores politicos do Partido Progressista á presidencia constitucional de Minas. O banquete realizou-se no Grande Hotel, foram muitos concorridos a recepção dada em Palacio e o baile no "Automovel Club". (A Uniao)

**ASSUMPCAO, 18** — Consta que o Paraguay enviara ainda hoje á Greenbra a sua resposta ao proff. de paz a presidente da Sociedade das Nações. Diz-se tambem que tres colonias paraguayas estão avançando no oeste sem encontrar resistencia e que eram esperados acontecimentos importantes nos campos da lucta. (A Uniao)

**ASSUMPCAO, 18** — Corre que o exercito paraguayo tomou os fortes belivianos de Alcodinal, Huira e Pintindy, tendo feito duzentos prisioneiros. (A Uniao)

Seja bom pai de familia. Compre uma casa a prestação. Promotora da Casa Propria, Rua Maciel Pinheiro, 199.

## GRANDE CIRCO JARDIM ZOOLOGICO

Precedendo realizar varios espectaculos, chegou hontem, a esta capital, o grande Circo Jardim Zoologico, dos festejados artistas Irmãos Stevanovich, o qual será armado no parque Solho de Lucena, previamente escolhido, por offerecer esse local as dimensões adequadas ao seu tamanho. A maior e mais completa companhia no genero, que percorre actualmente o norte do país, tem alcançado brillante exito em suas exhibições, em outras cidades, sendo de esperar que o nosso publico lhe dê identica preferencia.

Dispõe, a grande empresa, de um elenco variadissimo e seleccionado, em que figuram artistas de varias nações, já com a garantia, sem falar no seu admiravel conjunto zoologico.

Abrija o Circo Jardim Zoologico um numero consideravel de animaes e artistas, tendo capacidade para 4.000 espectadores, sendo coberto com lona impermeavel, o que não prejudica os seus espectaculos em noites inversas.

Comunicando-nos a chegada da companhia, esteve hontem, á noite, nesta redacção, o seu secretario, tendo sido feita o transporte do seu material com a maior presteza.

A entrada do Circo Jardim Zoologico occorrerá, amanhã, ás 21 horas, estando organizado para essa funcao, um programma especial.

**DR. OSORIO ABATH**  
Cirurgião da Assistência Pública e do Hospital Santa Isabel.  
**OPERAÇÕES E VIAS URINARIAS**  
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroskopias.  
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.  
Consultorio: — Rua Barão do Triunpho, 460.  
JOAO PESSOA

## Policia do Distrito Federal

COMMUNICADO DA DIRECTORIA GERAL DE COMMUNICAÇÕES E ESTATISTICA DA POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL  
Prisões effectuadas pelas Delegacias. Actividade repressiva da Policia, além dos serviços das secções especializadas da directoria geral investigações e exercicio, principalmente, pelas delegacias districtaes de Policia, um numero de trinta abrangendo todo territorio do Distrito Federal e ilhas.

Para casos especificos como repressão ao jogo, toxicas, etc., existem tres delegacias auxiliares, uma das quaes está sempre de dia com jurisdicção par todo e qualquer facto policial. A delegacia especial de Segurança politica e social, tambem c-m jurisdicção para todo Distrito Federal, executa apenas, serviços especiais, á lntentes ás suas funcções. No corrente anno foi creada uma Delegacia Especial, annexa a D. J. I., para attender ás necessidades processuaes dos serviços dessa Directoria. No anno de 1933, as delegacias districtaes e auxiliares, lavraram ac todo 2676 flagrantes, iniciaram 12906 inqueritos, dos quaes foram concluidos durante o anno e fianças metidas a julho 7.937. As fianças prestadas no mesmo periodo attingiram ao valor de 335.500\$000 e as custas a 122.030\$100. Com relação ao numero de presos que passaram pelo portão são os seguintes os dados principaes: vindos do anno 1932, 33. E, trados durante 1933, 11498. Passados para 1934, 27.

**ROUPAS para banho, a preços de reclame, encontrareis na conhecida CASA YORK.**

**TECIDO CANOTIER**, grande novidade para o verão, recebeu a Casa Vesuvio, rua Maciel Pinheiro, 160.

## No Pavilhão de Maceió em Tambau

Consoante vimos noticiando, os veranistas de Tambau vão festejar, congnidamente, a vespera do Natal, com um grande baile no Pavilhão de Maceió, ao som de esplendida jazz-band. Pretendem ainda os seus promotores encher as festas tradicionais deste anno com outro grande baile, no dia 12 de janeiro, no qual tomarão parte tambem os veranistas daquelle elegante praia.

A fim de nos communicar essa resolução, esteve hontem, em nosso gabinete redaccional, distincta commissão de habitantes do bairro de Maceió.

**ESMALTE FATIMA para unhas**, de N.º 8 a 4, encontra-se na **CASA VESUVIO**, Rua Maciel Pinheiro, 160.

## NOTICIARIO

Movimento de hospedes nos hotels desta capital de 8 a 16 do corrente:

**PARAHYBA, HOTEL**  
Amadeu Romagnuelli, Alberto Wilson, Carlos Patella, Afonso Nunes Cardozo, C. O. Franca, Roberto Aventura, Alvaro Marinho, Dr. Benjamin Corner, Dr. Alcides Lima, Francisco Abdou Nobre, e esposa, Armando Barbosa, Dr. Raymundo Pres, Dr. José Gomes, José E. Delamarques, Milton S. Moraes, Cap. ten. Adhemarques Silva Neves, te. Dantas Torres, te. Alexandre Alves, J. Ballares, dr. Antonio Santia, sr. Severino Paulino, Gilberto dos Santos e esposa, Alípio Gouveia, Antonio da Luz, Francisco Elhinas de Marj, Parijós, dr. Francisco Brasiliro J. Nogueira Carvalho e esposa, dr. Arthur Chaves e familia, José Esteves da Silveira, Raymundo Nobre, Manuel Delamanda Maia, Marcel Lyra, Manuel Araujo, João diz, Jean Co, Jmaux, Raul A. J. Adhemar Araujo, J. A. Pereira de Castro, Francisco da Silva, Walter Danger, Edson Duarte, Thomaz Nogueira, Manuel Nogueira, Vieira de Alencar esposa e filho, J. Laurentino de Medeiros, Rohm D. Lister, Juan Ruiz, Domingo Ferreira Simões e esposa, Raul Praa, Simplício, Tavares e familia, Carlos Gallo Filho, David Galvão, dr. Francisco R. Porto, dr. C. Costa, José Walter, Carlos Clercio, Adolpho Müller, Pedro Florencio, Mario Mattos, Euclides Martins.

**HOTEL LUZÓ BRASILEIRO**  
Manuel Porphiro, Alvaro Esquerdo, Victor Siqueira, José Pedro Silva, Manuel Rodrigues e familia, Henrique Gwitt, Sebastião Donato e filho, João V. Sousa, Silvestre A. Costa, J. H. Farias, Manoel de Oliveira, Manoel Augusto, Me Mothias, Jdeltono L. Cavalcante, Luiz Cyro, Francisco Escorial, Albio Bezerra, Fernando Cesar, José Maria Pimenta, Heracleito Bezerra Cavalcante, Severino Correia, Misael Montenegro, Oliveira Teophoro, Manuel Mothias e senhora, João S. Moraes, Ana Maria Augusta, Aureli L. Ramalho, Mario Simoes, Severino A. Pimentel, dr. Guilherme Ludemann, Antonio Xavier, José Casemiro Augusto Soares, José Bacalhau, Rene Lage, Manuel Gomes Lima, Antonio Egídio, Joaquim Lins, Quinun, sgt. Waldemar Cunha, sgt. José Nascimento, sgt. Oscar P. Meneses, sgt. Pedro Muniz, dr. Francisco Henrique José Bonifacio, José Nogueira e Filho, Solon Lima, José de Oliveira, Pequeno, Sebastião Meireis, Yeige Keimamoto, João S. Meireis, Augusto D. Cavalcante, José Fernandes Filho, dr. Abdias Campos, Pedro B. Leite, Geraldo M. Santos, João Duarte e familia, Manuel Lima, Francisco Pinto, Daniel Lauriano, Thomaz Cavalcante, João Arruda, Pedro Targino, José Paulino, Francisco Marinho, Arthur Barreto, Cleto Torres, Faustino Filho, Manuel Franklin, Aurino Maia, José Leopoldino Almeida, Amelio Silva.

**HOTEL GLOBO**  
Dr. L. F. Clerot, João Cantarelli, Aristides Brurer, dr. Darcy Nogueira, Manuel Tavares de Mello, Antonio de Moura, José S. Mendel, Joaquim Alves, João Barreto, José Sothe, Francisco Barreto, João Jaime de Oliveira, dr. Renato P. Martins, Lauro Mello, Nogueira Baptista, Dirceu Lima, João S-uto, Luiz Stanbolisky E. Gonçalves de Araujo, Alberto Saldanha, D. A. Barb. sa, João de Sousa Barbosa, Alípio Gouveia, dr. Arthur Trigueiros.

Os srs. C. Potter e Irmão communicaram-nos haver sido encarregados da representação das machinas allemãs de dactylographia Olympia, que tem os seguintes caracteristicos: Modelo 8, mecanismo de funcção silenciosa, guia automatico do papel, espaçador automatico para 2 espaços, freio centrifugal que evita choque do carro, dispositivo para 5. espacos entre as linhas, systema oscillante do carro, grande numero de copias nitidas, dispositivos especial.

## DR. CELERINO DE ALMEIDA OPTICO-OCULISTA

Com longa pratica e aperfeiçoamento em New York, Paris e Barcelona. Especialista nas correções das anomalias da visão (defeito da refração dos olhos). Astigmatismo, Miopia, Hipermetropia e Presbiopia (vista cansada). Exame scientifico da vista para esculha de lentes, ciclo systema do methodo objectivo da Ret. oscopia (Esquiropia). Depositário dos afamados vidros bifocales Stern e Kryptoc para vér



Recife — Rua João Pessoa, 356-1.º andar.

graduavel para fichas e cartões, teclado universal, calendario permanente, marcando dia, mês e anno. Uma composição especial de "Cadmiun" proteje as machinas contra a ferrugem, tabulador automatico frontal e decimal de 10 teclas, combinação de 2 cartões numa só machina, desprovida de cantos onde assente a poeira. E distribuidora, no Brasil, a "Europa Machinas de Escrever Ltda.", do Rio de Janeiro.

## PREFEITURAS DO INTERIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE**

O Prefeito municipal de Sapé, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica creada verba especial para occorrer com as despezas necessarias para o preparo dos gabinetes indagaes, limpeza de predios, transporte expediente e refeições dos metarios das secções eleitoraes desta Villa.

Art. 2.º A verba a que se refere o artigo 1.º será de rs. 2.500\$000 pagos pela verba Eventuales, deste já aberto o respectivo credito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Sapé, em 16 de outubro de 1934

J. Pedro de Oliveira, prefeito

Francisco Rozas, secretario-theou-reiro.

# EDITAIS

**RECEBERIA DE RENDAS — Edital n.º 22 — Imposto Territorial** — De ordem do sr. director desta repartição, torno publico que deverão ser pagos, sem multa, até o ultimo dia útil deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as terceiras prestações do imposto territorial, maior de 500\$000, referente ao corrente exercicio, conforme estabelece o art. 13, do decreto n.º 463, de 30 de dezembro de 1934.

2.ª Secção da Receberia de Rendas, 23 de dezembro de 1934.  
Heracleo Siqueira, chefe.  
Visto — M. Ribeiro, director.

**RECEBERIA DE RENDAS — Edital n.º 23 — Imposto de Ind. e Profissão** — De ordem do sr. director desta repartição, torno publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia útil deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as quartas prestações do imposto de industria e profissão, maior de um conto de reis (1:000\$000), referente ao corrente exercicio, de accordo com o art. 3.º, do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Receberia de Rendas, 23 de dezembro de 1934.  
Heracleo Siqueira, chefe.  
Visto — M. Ribeiro, director.

**22. B. C. — Pagadoria** — De ordem do sr. Presidente do Conselho de Administração, convidado os srs. fornecedores de unidades, apresentarem suas contas até o dia 24 do corrente, a fim de evitar os exercicios findos.

Os srs. fornecedores do Rancho poderão apresentar as suas contas no dia 31.

J. Martins de Almeida, 1.º ten. tesoureiro.

**EDITAL** — Faço sciente a todos a quem interessar possa e o conhecimento deste chegar que, a começar do mês de janeiro do anno de mil, novecentos e trinta e cinco, as audiencias ordinarias civis, commerciaes e criminaes — deste juizo passarão a funcionar ás dez (10) horas dos sabbados, no edificio da Prefeitura Municipal, nesta villa. A essa hora, alli, celebrar-se-á gratuitamente o contracto civil. Dado e passado, nesta villa de Brejo do Cruz, aos 12 dias do mês de dezembro do anno de 1934.

**Aprigo de Queiroz Fonseca**, juiz Municipal

**SECRETARIA DA FAZENDA — COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 6** — Chama concorrentes ao fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios ás diversas repartições do Estado durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril do proximo anno de 1935.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que a Comissão de Compras do Estado receberá até o dia 26 deste, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funciona a Secretaria da Fazenda, propostas para o fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios ás diversas repartições do Estado, sob as seguintes condições:

a) As propostas deverão ser escriptas á tinta e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borções, contendo preço por unidade, em algarismos e por extenso, em duas vias, sendo uma devidamente selada.

b) Os proponentes deverão juntar provas de quitação de impostos municipial, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Thesouro do Estado a importância de quinhentos mil réis (500\$000) em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja cau-

ção será levantada após o julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigam-se ao tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, de accordo com o valor do fornecimento a qual se referir, terá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal.

d) O material proposto a fornecimento será de primeira, a julgar pelas amostras que acompanharão as respectivas propostas, ficando á Comissão de Compras, reservado o direito de recusar os artigos que julgar inferiores ás amostras.

e) As propostas serão entregues, em envelopes fechadas e lacradas pelas Comissões, no dia e hora acima indicados, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda.

f) Quando os contratantes deixarem de satisfazer qualquer pedido dos artigos constantes da relação abaixo não fizerem na forma prescripta pela lei, não substituírem immediatamente os artigos recusados, serão estes, como os não fornecidos comprados a qualquer firma da praça, por conta dos contratantes, sendo a importância acrescida de 25% descontada por occasião do pagamento da respectiva conta, e 50% na rescisão da falta interdição podendo tambem ser rescindido esse contracto a juizo do Presidente do Estado, independentemente de qualquer indemnização ou restituição.

g) A entrega do material requisitado deverá ser feito logo após a recepção do pedido da Comissão de Compras.

**Mercadoria a ser fornecida** — Pães 100 grammas — 1, bolacha fina — kilo, carne de xarque — kilo, carne do sol — kilo, carne verde — kilo, toucinho de porco kilo, bacalháu — kilo, massa de tomate, triturado e multinho — kilo, café moído "Pogular" e em grão — kilo, arroz nacional de 1.ª — kilo, manteiga para empieiro — kilo, idem para pães — kilo, pimenta do reino — kilo, cafézinho — kilo, alho — kilo, cebola — kilo, massa de tomate — kilo, chá mate — kilo, carvão vegetal — kilo, farinha de mandioca — litro, feijão multinho — litro, sal grosso e triturado — kilo, keozene — litro, idem — caixa, vinagre — garrafa, galinha — uma, ovos de galinha — um, tiolo francês — um, olhos de palha de arnãuba — cento, carne de porco — kilo, macarrão — kilo, banha de porco — kilo, farinha de trigo — kilo, maruta — kilo, fructas — kilo, ver-lura — kilo, azeite doce nacional e estrangeiro — kilo, m.º litro, coco — um, coloráu — kilo, doce de leite — lata de kilo, phosphoro — maço, sardata inglesa — kilo, queijo de man-eig — kilo, canela em pó — lata de 60 grammas, chocolate em pó lata, apoleos — um, vassoura "Catete" n.º 3 — uma, idem para aparelho sanitario — uma, papel hygienico — maço de 1.000 fis., aveia estrangeira — maço, soda caustica — lata, fuba de milho — kilo, leite de vacca — litro, leite condensado — lata, maiseira — maço.

João Pessoa, 17 de dezembro de 1934.  
João Charnaciao Cavalcanti, pela Comissão de Compras



HOJE — Uma sessão começando ás 7,15 horas da noite — HOJE

"Sessão das Moças"  
A Paramount apresenta Maurice Chevalier conquistando Ann Dvorak em

## LIÇÃO DE AMOR

A historia de um "camelot" que era lente cathedrático na Academia de Cupido. — CHEVALIER volta a visitar os pessoenses trazendo-lhes o que ha de melhor em graça, malícia e bom humor!  
MAURICE CHEVALIER perambulando por Paris observou que o pessoal era "taco" em applicar na pratica a sua LIÇÃO DE AMOR.  
Complemento: — DEZ MINUTOS DE RADIO — Musica.

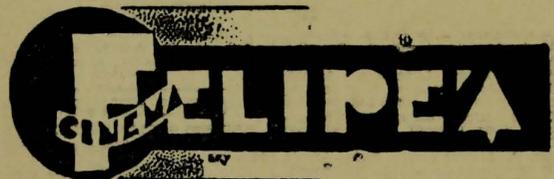
Extra no fim da sessão — O AVIAO PHANTASMA — 1.ª série com Tom Tyler, William Desmond e Edmund Cobb, da Universal.

Preços: — Cavalheiros 2\$200. Senhoras, senhoritas e crianças \$800. Estudantes 1\$100.

AMANHÃ — O poema religioso repleto de doçura divina

## TORTURA DA FE'

A mais pungente historia de amor e religião num film emocionante, humano e commovente como a propria humanidade — TORTURA DA FE'.



HOJE — Uma sessão começando ás 7 horas — HOJE

EMFIM — O film que motivou a razão por que

## KATHARINE HEPBURN

é o idolo do povo americano! — Apresentação do discutido film —

## MANHÃ DE GLORIA

da R K O RADIO — Broadway Programma. A revelação estupenda de HEPBURN ao lado de DOUGLAS FAIRBANKS JR. e ADOLPHE MENJOU. Film considerado "como a melhor interpretação do anno" pela Academia de Ciencias e Artes de Hollywood.  
Grande demais para um cinema só, este film foi lançado no Rio, simultaneamente no REX e BROADWAY.

Complemento: — Um interessante desenho animado.

Extra no fim da sessão — O AVIAO PHANTASMA — 1.ª série com Tom Tyler, William Desmond e outros — Seriado de aventuras o mysterios da Universal.

Preços: — Adultos 1\$600. Crianças e estudantes \$800.

Amanhã — Maurice Chevalier em LIÇÃO DE AMOR — da Paramount.

**FUNDAÇÃO DE FERRO**  
**"BÔA VISTA"**  
— DE —  
**VICENTE IELPO & CIA.**

Fundem-se embolos, valvulas de qualquer tipo, torneiras, man-cals, cilindros para locomotivas e caldeiras, bancos para Jardim, escadas circulares, cruzeiras para jazigo, candelabros, fogareiros, chaleiras para fogões ingleses, etc.

**ESPECIALISTAS**

em portões, gradis de ferro, silos para cereais, carros de mão, alambiques de cobre, fabrico de camas, calhas.  
Aceita qualquer serviço de torneamento. Executa solda autoxenica.  
A unica da Capital. A ultima palavra em acabamento.

TRAVESSA DA BOA VISTA, 33 — FONE, 79

**PREÇOS SEM COMPETENCIA**  
**PARAÍBA —:— JOÃO PESSÔA**

**JOSE TAVARES CAVALCANTI**  
ADVOGADO  
**CAMPINA GRANDE —:— PARAHYBA**

**CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.**

**CINE-TEATRO SANTA ROSA**  
O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7 e 15 horas — HOJE  
"SEMEADORES DE GLORIA!"

Impavidos, heroicos, abnegados, elles seguem, seguem sempre, para a frente, embora na proxima curva a MORTE lhes arne uma cilada!

**VIDAS SEM RUMO!**

LORETTA YOUNG — VICTOR JORY — HEBERT MUNDI  
FOX

Preço — 2\$200.

Aventuras e amores de par em par! Uma epopéa do Oeste Americano!

**A TRILHA DO TELEGRAPHO!**  
(The Telegraph Trail)  
John Wayne — o "cow-boy" gentleman — Franck Mc Hugh — Marcelline Day — AMANHÃ!!!

Mary Pickford e Leslie Howard, em

**SEGREDOS!**  
BREVE!

**CINE JAGUARIBE**  
O "SEU CINEMA"

HOJE — Uma sessão ás 7 1 2 horas — HOJE

ULTIMO DIA!!!  
Para mostrar que nada mais é impossivel quando o cinema quer empolgar! — METRO G. MAYER apresentará

**ESKIMÓ!**

Produção de W. S. VAN DYKE — O esplendor da natureza primitiva. 14 meses de filmagem no Arctico!  
Complemento — FOX NEWS — numero chegado por avião.

PREÇOS — 1\$600 e 1\$100.

AMANHÃ! — Os reis da tela! John Barrymore e Lionel Barrymore em Um super-film policial.

**ARSENEL LUPIN!**  
METRO G. MAYER!

**SABBADO e DOMINGO!**  
O film-romance! O filme-sonho! O film-suavidade!

Janet Gaynor  
Charles Farrell  
a dupla aurea de sempre

**UM SONHO QUE VIVEU!**

(SUNNY SIDE UP)

Operéta da FOX com letra e musica de Sylvia Brown e Henderson.  
Dirigido por David Buttler com El Brendel — Sharon Lynn.

**SABBADO e DOMINGO!**

# ESTATUTOS DA "COMPANHIA EXHIBIDORA DE FILMS S/A"

## CAPITULO I

Da denominação sede, objecto e duração da sociedade

Art. 1.º - A COMPANHIA EXHIBIDORA DE FILMS S. A., fundada em 16 de novembro de 1934, nesta capital à av. Cap. José Pessoa s/n. (edifício do Cinema Jaguaribe) é uma sociedade anônima constituída de acordo com as disposições do decreto nº 434, de 4 de julho de 1931 que consolidou as leis das sociedades anônimas, nortear-se-á pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor, na parte que lhe for applicavel, e nos casos omissos, por deliberação da Assembléa dos Accionistas desde que não se contraponham a mesma disposições.

Art. 2.º - A sede da sociedade para todos os effectos legais é na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Parahyba (República dos Estados Unidos do Brasil), podendo abrir agências, estabelecimentos em outras localidades neste e nos Estados limitrophes.

Art. 3.º - O objecto da Sociedade consistirá:

- a) na exploração de cinemas;
- b) alugueis de films;
- c) compra e venda de materias cinematograficas;
- d) construção de edificios destinados a cinemas por sua ou por conta de outros;
- e) todas as operações attinentes ao ramo de negocio nos territorios desta e dos Estados limitrophes, podendo para isso praticar todas as operações que directa ou indirectamente se relacionem com o objecto do seu ramo.

Art. 4.º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

## CAPITULO II

Do capital social

Art. 5.º - O capital social é de quatrocentos contos de réis (400.000\$000), dividido em 400 acções do valor nominal de 1.000\$000 cada uma, integralizáveis de acordo com as chamadas.

Art. 6.º - O capital social só poderá ser augmentado verificando-se ser insufficiente o capital subscripto para o objecto da Companhia, acrescimo de obras ou ampliações de serviços e operações sociaes. Em qualquer dos casos é necessaria uma proposta fundamentada com parecer do Conselho Fiscal que serão submettidos à deliberação da assembléa regularmente convocada com o fim especial.

Art. 7.º - As acções poderão ser nominativas ou ao portador, à vontade do possuidor.

Art. 8.º - A transferencia de acções será feita do seguinte modo:

- a) a das nominativas por meio de um termo lavrado no livro competente assignado não só pelo cedente e cessionario ou por seus procuradores, como tambem pela directoria.
- b) a das acções ao portador, pela simples anotação nos respectivos titulos e registro no livro competente.

Art. 8.º - As acções são indivisiveis em relação à sociedade que só reconhece um proprietario para cada acção.

## CAPITULO III

Da administração da sociedade

Art. 9.º - A sociedade será administrada por uma directoria composta de tres membros a saber:

- Director-presidente;
- Director-gerente;
- Director-thesoureiro.

Art. 10.º - A eleição dos membros da directoria pela assembléa dos accionistas será pelo periodo de dois annos, podendo ser reeleitos;

Art. 11.º - A eleição de que trata o § anterior terá lugar em dias da primeira quinzena do mês de dezembro em que se extinguirá o periodo administrativo.

Art. 12.º - Cada director fará uma caução de cinco acções da propria sociedade que ficarão em deposito na mesma até serem definitivamente liquidadas as contas de sua gestão e de seus actos, sem detrimento de direitos sobre os dividendos.

Art. 13.º - Em caso de vaga na directoria, os demais directores em exercicio escolherão em sessão junta com o Conselho Fiscal, um director-provisorio até que em reunião dentro do prazo de quinze dias da verificação da vaga, a assembléa geral elege o substituto effectivo que completará o mandato do director substituido, respeitada a alínea E do art. 17 destes estatutos.

Art. 14.º - Nenhum acto será praticado em nome da sociedade sem a annuência de um director ou de um procurador bastante da sociedade, desde que este possua poderes legalmente conferidos pela directoria. A sociedade não dará garantias de emprestimos, avalliação, endossos, ou fianças de qualquer natureza, salvo quando qualquer dessas operações faça parte do seu proprio objecto.

Art. 15.º - Os membros da directoria perceberão os honorarios pro-labore de 15% do lucro liquido verificado em balanço.

Art. 16.º - Todas as deliberações tomadas pelos directores em sessão que realizarem quando julgarem convenientes deverão ser registradas no livro de acta da Companhia, e pelos mesmos subscriptos.

Art. 17.º - E' de competencia da directoria:

- a) exercer livre e geral administração por si ou por seus procuradores

inclusive o direito de transigir e de resolver amigavelmente as questões em que a Companhia fór parte, renunciar direito, contrahir obrigações, alienar bens, demandar e ser demandada;

b) fixar o numero, categoria, funções e vencimentos dos empregados que forem necessarios, nomeal-os, suspender-os, multal-os ou demittir-os com esta causa;

c) delegar por procuração poderes especiaes a cada gerente de seus cinemas ou agencias, sendo cada procuração adstricta à função local. Essa procuração só é applicavel a representantes em localidades diversas, não comprehendendo esta capital;

d) tomar conhecimento de todas as transações da Companhia, levando, mensalmente, ao conhecimento do Conselho Fiscal o resultado dos negocios sociaes, demonstrados em balançetes;

e) providenciar anualmente para levantamento do balanço que submeterá ao parecer do Conselho Fiscal, antes de levá-lo à approvação da assembléa;

f) fazer cumprir e cumprir em todos os seus termos os presentes estatutos e as disposições legais da assembléa e as disposições que regulam as sociedades anônimas;

g) convocar assembléas ordinarias e extraordinarias.

Art. 16.º - Privativamente compete ao director-presidente:

- a) ser o orgão da directoria e representar oficialmente a Companhia em todas as suas relações em juizo ou fora d'elle, podendo para isto constituir mandatarios;
- b) assignar a correspondencia da sociedade;
- c) aceitar com o gerente os titulos e outros documentos de responsabilidade da Companhia;
- d) visar as contas depois do "pague-se" do director-gerente e os cheques bancarios que por este lhe forem apresentados;
- e) assignar em nome da Companhia os instrumentos, relatorios, balançetes e balanços destinados à publicidade, assim como os contractos em que a mesma fór parte e assignar quitação;
- f) apresentar anualmente o relatório de sua gestão;
- g) convocar e presidir ás reuniões da directoria e das assembléas geraes, nos termos destes estatutos.

Art. 17.º - Ao director-gerente, compete:

- a) superintender os trabalhos internos da Companhia;
- b) aceitar com o director-presidente os titulos e demais obrigações da Companhia;
- c) assignar com o director-thesoureiro os cheques que forem emitidos;
- d) fornecer ao director-presidente dados para o seu relatório annual;
- e) desempenhar todas as attribuições que lhe forem attribuidas pelos presentes estatutos; substituir o presidente em seus impedimentos e assumir a presidencia interinamente caso vague este lugar, providenciando nesta emergência para que seja observado o disposto no art. 11.º;
- f) fiscalizar ou delegar poderes para fiscalizar as agencias e os cinemas, mensalmente, nas localidades distan-

## "RIO BRANCO" HOJE NA SESSÃO DAS MOÇAS

Maurice CHEVALIER em "LIÇÃO de AMOR" ANN DVORAK EDWARD EVERETT HORTON

Basilio da Costa Gomes  
D. Heleno da Costa Gomes  
Alberto da Silva Leal  
Renato Guimarães Wanderley  
Alípio Gouveia  
Maria Leonor Meira Lima Lemos  
Olyavo Guimarães Wanderley  
João de Deus Assencellos  
Henrique Theophil Justa  
Eugenio Velloso  
Thereza filha menor de Mario Octavio da Silva  
João Ribeiro de Sousa Campos  
Albérico Pinto Lemos (Recife)  
Eduardo Pinto Lemos  
Marcos, filho menor de Lourival  
Fernandes Lisboa  
Jorge, Maria de Lourdes, Léda, Beatriz e Claudio, Orestes, filhos menores de Epitácio de Brito  
Francisco Nunes Neto  
Jayninho, filho menor do dr. João Medeiros  
Roberto, filho menor de Eugenio Velloso.

tes desta capital indicando as providencias que não lhe forem privativas.

Art. 13.º - Ao director-thesoureiro além das attribuições do seu cargo e determinados nos estatutos da Companhia, compete:

- a) a direcção do serviço de escriptorio;
- b) ter em boa guarda todos os valores da Companhia;
- c) dirigir o levantamento do balançete e do balanço annual que será annexado ao relatório do director-presidente;
- d) extrair e assignar com o director-gerente os cheques emitidos pela Companhia;
- e) ter a seu cargo e responsabilidade o caixa da Companhia;
- f) substituir o director-gerente nos seus impedimentos.

## CAPITULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 18.º - O Conselho Fiscal da Companhia será constituído por tres membros effectivos, annualmente eleitos pela assembléa geral, com igual numero de supplettes que substituirão os effectivos em caso de falta ou impedimento.

Art. 20.º - Compete ao Conselho Fiscal além do que já está determinado nos presentes estatutos e na lei geral:

- a) fiscalizar todos os negocios da Companhia pedindo aos administradores todos os esclarecimentos necessarios à sua missão, os quaes não lhe podem ser negados;
- b) examinar e dar parecer sobre negocios, operações, consultas e propostas referentes ao anno seguinte ao da sua eleição, tomando sempre por base os relatorios, inventarios, balançetes, balanços e demonstrações de contas da directoria;
- c) convocar extraordinariamente a assembléa geral quando o director-presidente ou quem suas vezes fizer se recusar a fazel-o, convocação que terá lugar oito dias depois da entrega da solicitação do Conselho Fiscal da directoria da Companhia;
- d) Os membros effectivos do Conselho Fiscal elegerão um presidente entre si e reunir-se-ão quando for necessario, sendo organizado um livro de actas para as suas sessões, designando o presidente um membro que servirá de secretario para cada reunião.

Art. 22.º - O Conselho Fiscal receberá anualmente dos lucros liquidos uma gratificação de 4% que será dividida igualmente entre todos os membros.

## CAPITULO V

Das assembléas geraes

Art. 23.º - As assembléas geraes serão constituídas pelos accionistas de acordo com o livro de registro da Companhia, devendo a sua convocação ou aviso das reuniões obrigatorio ser feitos pela imprensa com antecedencia minima de oito dias.

Art. 24.º - O livro de registro deve ser encerrado pelo director-presidente vinte e quatro horas antes de realizar-se a sessão;

Art. 25.º - Nas convocações deverão se fazer menção do assumpto da ordem do dia

# EMPRESA NORDESTINA

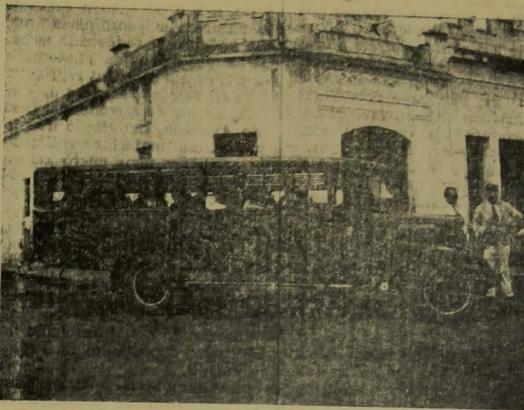
## AUTO-VIAÇÃO

Proprietario: — FRANCISCO CASELLI

Transportes diarios entre João Pessoa e Recife

HORARIO: — SAHIDA DE JOAO PESSOA AS 14 HORAS.

SAHIDA DE RECIFE AS 5 1/2 HORAS.



PREÇOS MODICOS! IDA: 14\$000 — IDA E VOLTA: 25\$000

Vendas de passagens e pontos de partida:

PRACA ALVARO MACHADO — JOAO PESSOA

PATEO DO PARAISO — RECIFE

Art. 24.º - As assembléas geraes serão ordinarias e extraordinarias.

Art. 25.º - Ordinariamente reunir-se-á a assembléa na primeira quinzena de dezembro para eleição annualmente, do Conselho Fiscal, e biennialmente para a da directoria e ainda annualmente em janeiro para tomada de contas da administração do ultimo anno administrativo, do parecer do Conselho Fiscal e posse do novo Conselho Fiscal eleito. Biennialmente no dia 20 de janeiro para a posse da nova directoria eleita.

Art. 26.º - Extraordinariamente reunir-se-á a assembléa geral quando convocada pela directoria, pelo director-presidente ou pelo Conselho Fiscal, nos termos da alínea C do art. 20.º destes estatutos e quando requerida por accionistas que representem a terça parte do capital social.

Art. 27.º - Para que a assembléa possa funcionar validamente, tomase necessario que compareça o numero de accionistas representado no minimo metade e mais uma acção do capital social, observando-se a votação por maioria, salvo em casos previstos em lei.

Art. 28.º - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, representando para todos os effectos cada acção um voto.

Art. 29.º - Os possuidores de acções para que possam tomar parte nos trabalhos da assembléa geral, deverão tres dias no minimo antes da reunião depositar-as no escriptorio da Companhia ou em um banco cujo nome será indicado pela directoria e nesse caso, apresentarão o respectivo certificado de entrega. Se as acções estiverem caucionadas, em prazo igual depositarão o documento comprobatorio da caução.

Art. 30.º - A Constituição das acções em penhor ou em caução não inibe o accionista de exercer direitos que lhe são conferidos por estes estatutos.

Art. 31.º - E' de competencia da assembléa geral, além do que está expresso em lei e nos presentes estatutos:

- a) discutir e deliberar sobre o relatório, contas annuaes da directoria e parecer do Conselho Fiscal;
- b) resolver sobre todos os assumptos sujeitos à sua approvação, além das demais attribuições definidas em lei geral e nos presentes estatutos;
- c) legislar sobre assumpto extraordinario e resolver casos omissos que lhe forem affectos;
- d) a reforma destes estatutos.

Art. 32.º - Para a eleição dos membros da directoria e do Conselho Fiscal bem como para todas as deliberações a serem tomadas em assembléa geral, ordinaria ou extraordinaria, será admittido o voto por procuração, contanto que seja esta outorgada a accionista que não pertencam à directoria ou ao Conselho Fiscal.

Art. 33.º - Cada procuração deve conter poderes expressos e especiaes;

Art. 34.º - As procurações devem ser depositadas no escriptorio da Companhia 48 horas antes da reunião da assembléa geral.

Art. 35.º - São admittidos a votar na assembléa geral:

- a) o tutor pelo tutelado e o curador pelo curatelado;
- b) os paes pelos filhos menores;
- c) o socio da firma commercial pela mesma desde que por ella possa assignar;
- d) o representante das sociedades anônimas ou corporações;
- e) o inventariante pelo acervo pro-endoso;
- f) os syndicos pelas massas fallidas e os liquidantes em nome das sociedades em liquidação.

Art. 36.º - Não podem votar nas assembléas geraes:

- a) os administradores para approvarem seus balanços, contas e inventarios;
- b) os membros do Conselho Fiscal

para approvarem o seu parecer; c) os accionistas quando se trata de deliberações que lhes tragam vantagens individuais.

Art. 37.º - A approvação do balanço e contas feitas sem reserva, importa a ratificação dos actos e operações relativas, salvo nos casos de erro, dolo, fraude ou simulação posteriormente verificadas.

Art. 38.º - A reforma ou alteração destes estatutos só poderá ser votada por um numero de accionistas que represente dois terços do capital social. Na primeira reunião não convocada para nova reunião, será convocada para novo reunião que deliberará sobre o assumpto por dois terços dos votos presentes.

Art. 39.º - A reforma ou alteração destes estatutos só poderá ser votada por um numero de accionistas que represente dois terços do capital social. Na primeira reunião não convocada para nova reunião, será convocada para novo reunião que deliberará sobre o assumpto por dois terços dos votos presentes.

Art. 40.º - Os dividendos não vencidos annualmente verificados em balanço deduzidas as verbas de que tratam os arts. 13 e 22 destes estatutos, annualmente se destinam:

- 10% para o fundo de reserva até que este atinja metade do capital social;
- 15% para depreciação geral;
- 5% para gratificação aos empregados colaboradores a criterio da directoria;
- 70% constituirão o dividendo a ser distribuido entre os accionistas.

Art. 41.º - Os dividendos não vencidos e os que não forem reclamados no prazo de tres annos a contar da approvação do respectivo balanço, serão considerados como renunciados a favor do fundo de reserva da sociedade.

Art. 42.º - O mandato da directoria nomeada e constante desta escriptura, terminará em 20 de janeiro de 1937 e do Conselho Fiscal em 20 de janeiro de 1936.

Art. 43.º - As diversas gerencias dos cinemas ou das agencias da Companhia poderão ser entregues a accionistas que não facam parte da directoria, do Conselho Fiscal ou da suppletencia deste, mediante os vencimentos que forem fixados previamente observadas as determinações da letra b do art. 15 destes estatutos.

Art. 44.º - Após incluidos na escriptura de constituição da sociedade anônima COMPANHIA EXHIBIDORA DE FILMS S. A., serão os presentes estatutos, com o seu escriptura publicados no Diário Official do Estado para effectos legais.

João Pessoa, 17 de dezembro de 1934.

Basilio da Costa Gomes

D. Heleno da Costa Gomes

Alberto da Silva Leal

Renato Guimarães Wanderley

Alípio Gouveia

Maria Leonor Meira Lima Lemos

Olyavo Guimarães Wanderley

João de Deus Assencellos

Henrique Theophil Justa

Eugenio Velloso

Thereza filha menor de Mario Octavio da Silva

João Ribeiro de Sousa Campos

Albérico Pinto Lemos (Recife)

Eduardo Pinto Lemos

Marcos, filho menor de Lourival

Fernandes Lisboa

Jorge, Maria de Lourdes, Léda, Beatriz e Claudio, Orestes, filhos menores de Epitácio de Brito

Francisco Nunes Neto

Jayninho, filho menor do dr. João Medeiros

Roberto, filho menor de Eugenio Velloso.

# A SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA DO ESTADO

(Conclusão da 1.ª pag.)

359.717\$900, e pagas as despesas extraordinárias com a aquisição de duas propriedades agrícolas (Santo Antonio e Jatobá) destinadas ao melhoramento da nossa produção algodoeira, no valor de 205 contos de réis e o pagamento de 280 contos de réis da desapropriação das fontes de Bifejo das Freiras e outros gastos também imprevistos.

Não fôsse o reconhecimento das dívidas acima referidas, o exercício financeiro em si teria oferecido um superavit de 42.689\$900, bastante para cobrir o déficit do ano anterior.

Convém salientar que, durante essa fase de aperturas financeiras, nunca foi suspenso o pagamento dos compromissos do Estado, nem o funcionalismo viu os seus vencimentos em atraso tendo ainda despendido 1.764.433\$500 attendendo despesas referentes a exercícios anteriores que haviam sido em tempo devidamente processadas.

Refere-se o "Observador político" ao debito do Estado par com a Empresa Tracção, Luz e Força, querendo fazer crer que essa conta se constituiu na presente administração. Um outro observador que não venha com a civa de politico, daria tão chômente attestado da sua ignorancia das cousas da nossa terra, pois se lembraria que esse debito é anterior ao inicio da gestão do dr. Gratuliano Brito, tanto que o joven chefe do Governo, em exposição que dirigiu ao Conselho Consultivo, a 15 de setembro de 1932, a ella se referiu nos seguintes termos: "... sen contar com as obrigações par com a Empresa de Tracção, Luz e Força, a qual o Estado deve pequena parte do exercicio de 1930, todo o exercicio de 1931 e o primeiro semestre de 1932. Acecece, porém, que, em vista das irregularidades constatadas, impugnações oppostas pelo Fiscal do Governo, não se apurou ainda o quantum exacto dessas obrigações".

Ainda assim, todas as contas da Empresa referida, que eram liquidadas e certas, foram pagas. As demais, provenientes do reconhecimento de luz publica já foram objecto de proposta de pagamento á vista por parte do governo sem que tivesse resposta até agora.

O compromisso decorrente do encampamento da empresa em apreço não pôde figurar no passivo do Estado, porque está dependente de arbitramento. Para a sua liquidação o Governo offereceu pagar 800 contos com o que não se conformou o proprietario. O Estado que não deve pagar mais do que essa importância pelos ferros velhos da empresa encampada, menos que a isso seja compellido por sentença judicial proferida em ultima instancia.

Deve-se ter em vista que uma vez fixado o quantum do compromisso será elle solvido, nos termos das clausulas contractuales, dentro de vinte annos, sem juros, podendo a Empresa attendido a esse compromisso com as suas rendas que augmentam progressivamente, devido á regularização dos seus serviços e á maior eficiencia das installações em vias de inauguração. Cuidando dessa face do problema o Governo já providenciou

para o deposito, ha pouco, de 100 contos de réis na Caixa Central de Credito Agricola.

Com referencia ao emprestimo de seis mil contos contrahido pelo governo do dr. Gratuliano Brito, a fim de custear serviços de natureza extraordinaria que não podiam ser feitos com os recursos ordinarios do Thesouro e além do mais com fins reproductivos (Serviços Electricos da Capital, Escola de Agronomia, Credito Agricola, liquidação de um emprestimo anterior realizado em condições mais onerosas, estudos para o Saneamento de diversas cidades) não está fóra das possibilidades do Estado, que em attendendo á amortização e ao serviço de juros com a maxima pontualidade. O compromisso resultante dessa operação de credito está presentemente reduzido a 5.400 contos de réis, apresentando ainda um saldo de 50 contos depositados no Banco do Estado.

Para demonstrar, mais uma vez, a operosidade das administrações revolucionarias na Parahyba, basta assignalar o seguinte: Em dezembro de 1930 era de 15.116.701\$800 o activo do Estado e 4.870.531\$800 o passivo correspondente, do que resultava um activo liquido de 10.246.170\$800 e decorridos tres annos encontramos um activo superior a 42.000.000\$000 e um passivo de 5.550.000\$000 (5.400 contos do emprestimo ao Banco do Brasil e 150 contos de depositos de diversas naturezas, pagos por anticipação os vencimentos do funcionalismo referentes ao corrente mês) apresentando, portanto, um activo liquido superior a 36.000.000\$000 ou sejam tres vezes e meia maior que o de 1930.

Encerrando essas apreciações provocadas pelo artigo que encontramos acolhida, em lugar de honra, de um collega da terra sentimos-nos bem affirmando que o nosso "apparellho arrecadador de impostos", na expressão technica do "observador politico", tansviado pelos campos da economia e das finanças, não é deficiente e sem organização como lhe approuve classificar. Apesar da configuração geographica da Parahyba tornar-se tantas vezes, embaração á sua acção, a nossa organização fiscal talvez, uma das melhores do Brasil, merito da constituição que lhe deu e individual João Pessoa e que o actual governo manteve e procurou aperfeicoar cada vez mais.

Negar, que o inverno é factor reponderante na magnifica situação que o Estado experimenta, na hora presente, seria incorrer numa ingenuidade inconcebivel e ignorar as realizações desse governo operoso e honesto que dirige os destinos da nossa terra, seria, além de cometer uma clamorosa injustiça, dar um attestado chocante do mais lamentavel desconhecimento de uma actividade que se vem desdobrando em todos os sectores da nossa actividade.

Os fructos das vigílias da administração parahybana são a mais confortadora realidade da hora presente, os quaes se reflectirão, multiplicados pelo futuro a dentro, quando outras se não as victimas do despeito e da inveja desses espiritos que se annullam dentro da sua propria insignificancia.

## REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM.

— Transcorreu, hontem, o aniversario natalicio do senhor Laís Bogga Saint Clair, digna consorte do sr. Alcimero B. Saint Clair, alto funcionario da Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, desta capital. Pelo grato motivo, o distincto casal oferece recepção em sua residencia, ás pessoas das relações de amizade.

FAZEM ANNOS HOJE:

— A senhorita Maria do Carmo Ramos, professora diplomada pelo Collegio das Neves e filha do sr. Coralio Ramos, comemora, nesta praça. Ocorre hoje o aniversario natalicio da exma. sr. Clarice Roméro Cunha, esposa do nosso amigo cirurgião-dentista Cyro Cunha, residente em Esperança.

— A senhorita Estela Ramalho Nito, filha do sr. João de Sousa Nito Leocadia, funcionario publico em S. Maria.

— A menina Adair Alves, Nobrega, 1.ª artista da Escola Normal, filha do sr. Manoel de Figueiredo Nobrega, artista de talento nesta capital.

— O sr. Fausto Herminio de Araújo, residente em Araruna.

— A menina Gonilda, filha do sr. José Camillo Sobrinho, residente em Itabayahy.

— O menino João, filho do sr. Basilio Magno da Fonseca, prefeito do municipio de Pitehy.

— O menino José, filho do sr. Antonio Alves de Mello, residente em Alvaro Machado.

VIAJANTES:

— Depois de alguns dias de permanencia em João Pessoa, aonde vieram gozar férias no seio de sua familia, retornou, hontem, ao Rio de Janeiro, o sr. 1.º tenente do Exercito Nacional Roberto de Pessalva Branco.

S. q. que, por promência de tempo, não pôde despedir-se dos seus innumeros colegas e admiradores, o faz por intermedio desta folha.

Dr. Euclides Mesquita — Acompanhado de suas exmas. esposas, de Leila Mesquita e sogra, de Rosalina Branco, acha-se nesta capital, procedente de Curitiba, onde é alto funcionario estadual, o nosso conterraneo dr. Euclides Mesquita.

Os distinctos viajantes foram passageiros do transatlantico General Osorio até Recife, de onde vieram a João Pessoa, de automovel.

— Com destino á cidade de Bananeiras, onde foi gozar as férias regulamentares, seguiu sabbado ultimo, o sr. João Maciel dos Santos, escripturario da Guarda Civil do Estado.

1934-1935 — Recibemos, cumprimentos de Boas Festas e Anno Novo da Bibliotheca "Calisto Nobrega", desta capital. Da directoria do "Banco Central", desta cidade, recebemos, também cumprimentos de boas festas e bom anno.

BODAS DE PRATA: O sr. José Onofre, guarda-livros nesta praça, e sua exma. esposa d. Severina Onofre, comemoram, hoje, as suas bodas de prata, oferecendo, pelo motivo, uma festa na sua residencia, em Tambá, ás pessoas do seu vasto circulo de amizade.

ENFERMOS: — No Hospital de Prompto Socorro, vem de submeter-se a uma intervenção chirurgica o esolano, o inter-gachiro José Calzavara, director do Instituto Serico do Estado.

S. q. que já se acha recolhido á sua residencia, via passando bem.

MISSAS: — Senhorita Yvonne Pessoa — A familia de Calzavara, deitando celebrará, hoje, na igreja de N. S. de Lourdes, missa de 30.º dia, por alma da pranteada senhorita Yvonne Pessoa.

SOMENTE na "Casa York" é que v. excl. poderá comprar um par de meias "Tosca" por 75000!

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

A Prefeitura Municipal avisa aos contribuintes dos impostos predial, de portos abertas e de terrenos devolutos relativamente ás prestações do mes fmdo e do corrente, que os mesmos são recebidos á bocca do cofre, não procurando a Prefeitura, abster-se de receber os seus valores. Outrosim, faz sciente que ditos impostos estão sendo cobrados independentes de multa até o ultimo dia do corrente mes, passado o qual serão accrescidos das multas impostas de accordo com a lei.

BLUSAS de Jersey de seda, em lindos modelos. Grande variedade, na "CASA YORK".

## Directoria da Segurança Publica

O dr. Antonio Carlos da Silveira respondendo pelo expedien e da Directoria de Segurança, concedeu deseni, barao aos vapores "Itaquatiá", "Angir" e "Oinda", bem assim ás barcaças "Elisabeth" e "Cecy" e ao hyate "Santa Theresa".

## MOVIMENTO DE PASSAGEIROS NO PORTO DE CABEDDELLO

Desembarcaram do vapor "Pedro II", procedente do norte do país: — Armando Nobrega Vasconcellos, José Antonio Pereira Castro, Arminio Sthael, Primo Fernandes e Anna Telnic.

Embarcaram no mesmo paquete as seguintes pessoas: — senh.rita Ana, lioe Caldas, para o Rio de Janeiro, A. Maria Leonor de Albuquerque Costa e José e Carmen Magalhães Patrio da Costa, para Macéió.

## DE RADIO

Relizou-se, hontem, na sala de recepção desta folha, a annunciada experiencia com o novo modelo 675 — A, de apparelhos de radio "Freshman Belmont", de que são representantes, nesta praça, os srs. C. Potter & Irmão.

Esses apparelhos, que representam mais um grande passo nos dominios do radio, dispensam antenas para o seu funcionamento, podendo ser collocados em qualquer apartamento, sem outros inconvenientes.

Na demonstração de hontem, em que ficou, mais uma vez patentead a excellencia do radio "Belmont", ouviram, nitidamente, a HORA NACIONAL e ainda trechos de programma da Alemanha, Inglaterra, França, Portugal e Rio de Janeiro.

Quer saber como poderá ter uma casa? Mande seu endereço á Caixa Postal 67 — João Pessoa.

## BIBLIOGRAPHIA

"SOLUCOS DE REALEJOS" — Offertado pelo seu conhecido autor dr. Americo Falcão um dos poeta mais lustrados do nosso pequeno mundo litterario, recebemos em brochura, "Solucos de Realejos" novo livro de versos de sua litta, saída agora, das officinas da Imprensa Official.

Nesse volume de duzentas paginas, o sr. Americo Falcão pode dizer que acrescentou outra bella victoria ao seu talento ás victorias anteriores, como "Visões de Outrora", "Rosa de Alencor", "Naufrago", "Praias", etc.

São versos que não entastam a ninguém pela forma, como pela rima suave, elevada aos pincores de uma saudade infinita e uma delicadeza sent por que o autor prima em cultivar dás que se ensaiou na difficil arte de ser poeta.

Em todas as produções que o sr. Americo Falcão exhibe no seu "Solucos de Realejos", nota-se sempre a facilidade que elle tem em dizer do seu sentimento estando, a cada passo, com uma espontaneidade que lhe dá o palma no lyrismo parahybano.

A angustia de espaço ficamos aqui nas considerações ensaiadas felicitando, entretanto, ao dr. Americo Falcão pela nota e vigorosa mostra do seu espirito de elite.

NAO DISCUTA: Hyena e Jurity são as melhores mantigas do Brasil. Distribuidores: Eugenio Velloso & Cia.

## ULTIMA HORA

RIO, 18 (Nacional) — Devido a um "pane" do motor cahiu em terrenos do Matadouro, na Penha, o avião Moth II pertencente á Escola de Aviação Naval da Ponta do Galão.

O piloto do apparellho tenente-alum. no Henrique Amaral Penna, soffreu ferimentos leves no rosto e no braço direito. (A União).

RIO 18 (Nacional) — Em consequencia de ferimentos recebidos num acidente de automovel falleceu o capitalista José Camillo da Costa director da Companhia Sul-Mineira de Electricidade. (A União).

QUERENDO REMETTER DINHEIRO PARA O EXTERIOR utilize os serviços da Caixa Central de Credito Agricola da Parahyba — Rapidez e modicidade — Praça Antenor Navarro, 20.

## A apuração das eleições para a Camara dos Deputados e a Constituinte Estadual

Durante o dia de hontem foram apuradas as secções 16.ª, 20.ª e 23.ª do municipio de Campina Grande, cujas eleições se realizaram na semana proxima passada.

No mappa geral das votações da eleição de 14 de outubro que publicamos hontem, sahiram varias incorrecções as quaes devem ser corrigidas dessa maneira: dr. Isidro Gomes em vez de 20157, leia-se 20279; dr. Osias Gomes em vez de 847 leia-se 874.

## VIDA ESCOLAR

LICEU PARAHYBANO

Exames de preparatórios. Foi affixado, hontem, na portaria do Liceu Parahybano, edital chamando hoje á prova escripta todos os candidatos inscriptos nas seguintes materias:

As 8 horas, PHYSICA E CHIMIC. As 13 horas, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA.

## INSTITUTO COMMERCIAL JOAO PESSOA

Recebemos: "As aulas desse estabelecimento se acham encerradas para as férias re-gulamentares. Amanhã, ás 19 horas, com a presença do sr. fiscal do governo será lido o resultado dos exames dos cursos Commercias, Dactylographia e de Admissão, ultimamente procedidos.

Resultados de Janeiro proximo serão reabertas as aulas do curso de admissão e do curso avião.

Resultado dos exames de classe dos alumnos da aula de S. Vicente de Paulo, que funciona na Ordem 3.ª de ensino, mantida pelo Conselho Particular realizados em 14 de dezembro de 1934.

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| Wilson do Nascimento         | 3.ª C. |
| José Alves de Araújo         | "      |
| Armando Macedo de Andrade    | "      |
| Armando de Vasconcellos      | "      |
| Manoel Gomes da Silva        | "      |
| Rivaldo S. do Nascimento     | "      |
| Gerson Henriques de Sousa    | "      |
| Adolpho Lima                 | "      |
| Raymundo S. da Silva         | "      |
| Sizenando Borges de Oliveira | "      |
| Paulo Henriques de Sousa     | "      |
| João Babilino dos Santos     | 2.ª C. |
| Alvaro S. do Nascimento      | 3.ª C. |
| Antonio Alves de Araújo      | "      |
| João Camillo de Sousa        | "      |
| Dario J. Leal de Lucena      | 2.ª C. |
| Nivaldo de Almeida           | "      |
| Luiz Gonzaga da Silva        | "      |
| Espitacio Alves dos Santos   | "      |
| Sebastião Galvão da Silva    | "      |
| Waldemar de Sousa            | "      |
| Damião da Costa              | "      |
| José Alves de Araújo         | "      |
| Joaquim Ferreira da Silva    | "      |
| Joaquim Ramos de Sousa       | 1.ª C. |
| Manoel Xavier da Costa       | "      |
| M. Noel Francisco Noberto    | "      |
| Rubens Martins do Nascimento | "      |

PERFUMES nacionais e estrangeiros! Grande sortimento está exposto a "CASA YORK".

PREVIO AVISO — Empresa se dinheiro. Sobre penhores de mercadorias em geral. Rua Gama e Mello n. 22.

## ASSOCIAÇÕES

SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO — No sede da Associação dos Empregados do Comercio á rua Duque de Caxias, desta Capital, realizam-se, hoje, as eleições para os novos membros do Conselho Executivo do Sindicato dos Auxiliares do Comercio de João Pessoa.

Após esse pleito, o novo Conselho elegerá os nomes que irão occupar os cargos de presidente, secretario e thesoureiro da mesma associação.

SOCIETA ITALIANA DI BENEFICENZA "XX DE SETEMBRE" — Dessa agremiação recebemos comunicação da eleição e posse da sua nova directoria a qual ficou constituída de:

Presidente, Hermenegido Di Lasconco; vice, Benedetto Vincenzo Dalla; secretario, Giovanni Ponzil; vice, Giuseppe Lauria; oratore, Antonio Ilorio; vice, Petrarca Grisi; tesoriere, Raimondo Troccoli; zelatore, Felice Antonio Latourca; vice, Antonio Calafio; conselheiro, Badio Crudo, Genaro Saraceni, no, Domenico D'Andréa, Di Lorenzo Rosario, Biagio Marsiglia.

Federación Espirita Parahybana — Na sede dessa associação, haverá reunião, hoje, ás 19 12 horas para estudos da doutrina espirita.

Será lido e commentado um trecho do livro O Evangelho segundo o Espiritismo. Entrada franca.

Recebemos: Club "E. Brasileiros" — De ordem do sr. presidente convidado todos os socios deste club que se acharem em atrazo com as suas mensalidades a comparecerem á thesouraria do mesmo em sua sede á rua Duque de Caxias n.º 511, a fim de se habilitarem para o proximo carnaval. Essa directoria tomará em consideração qualquer motivo que o socio venha apresentar á sua falta. (a) Antonio C. Bahia, 2.º secretario.

"VIDA DE CHOPIN" — De Guy de Poutalés — A melhor obra que se escreveu até hoje sobre a personalidade admiravel do artista polonez Chopin apparece nos vivo artavez á descripção empolgante de Poutalés. Preço 75000.

**DR. NEWTON LACERDA**

Consultas communs ás segundas-feiras, quartas e sextas, das 9 ás 13 horas.

Nos demais dias uteis, só attendêr no consultorio, os clientes em hora, previamente marcada.

CLINICA MEDICA:

Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENECTOMIA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEFONE, 172.

**CLINICA ESPECIALIZADA DE DOENÇAS DA MULHER**

TRATAMENTO DAS PERTURBAÇÕES GENITAES PELA HORMONOTERAPIA TECHNICA

**DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA**

CIRURGIA DA CRIANÇA. CIRURGIA EM GERAL. CIRURGIA OBSTETRICA

Consultas á hora marcada e diariamente de 14 ás 18 horas.

Telephone, 130 — Rua Duque de Caxias, 401.

JOAO PESSOA

# SECÇÃO LIVRE

## ANDRÉ PESSOA DE OLIVEIRA



### Missa de 7.º dia — Agradecimento e convite

Maria Emilia Neiva de Oliveira, Jacques, José Joao, Eudes, Euclides, Euduvia, Déa e Adahyr sinceramente agradecem a parentes e amigos que acompanharam o enterro de seu amado e querido esposo e pae ANDRÉ PESSOA DE OLIVEIRA, e os convidam para assistir à missa que mandam celebrar na próxima quinta-feira, 20 do corrente ás 6 1/2 horas, na Ordem 3.ª do Ca. mo

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem a esse acto de piedade christã.

## YVONNE PESSOA



Cela Cavalcanti e familia convidam seus parentes e amigos a fim de assistirem, quinta-feira, 20 do corrente, na igreja de Lourdes, ás 7 horas, á missa do 30.º dia do fallecimento de Yvonne Pessoa.

Desde já agradecem aos que comparecerem.

## ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE CAMPINA GRANDE

### CAPITULO I

#### Da fundação e fins da Associação

Art. 1.º — Fica fundada a Associação Commercial de Campina Grande, tendo por fim:

§ unico — Reunir o commercio e a industria de Campina Grande em uma sociedade que promova e defenda os seus legítimos interesses.

### CAPITULO II

#### Dos socios em geral, sua admisión, de veres e direitos

Art. 2.º — A Associação Commercial de Campina Grande compor-se-á de socios effectivos, correspondentes e benemeritos.

### SECÇÃO I

#### Dos socios effectivos

Art. 3.º — Para ser socio effectivo é preciso:

§ 1.º — Ser commerciante ou industrial;

§ 2.º — Ter boa conducta civil e moral;

§ 3.º — Ser proposto e acceto pela Directoria.

Art. 4.º — Podem também ser socios effectivos:

§ 1.º — Os capitalistas;

§ 2.º — Os banqueiros ou dirigentes de Bancos;

§ 3.º — Os gerentes, contadores ou caixas de emprazos ou estabelecimentos commerciaes e industriaes e auxiliares graduados do commercio;

§ 4.º — Os representantes do Estado na Assembléa Estadual e no Congresso Federal e o prefeito da cidade.

Art. 5.º — Seus deveres são:

§ 1.º — Contribuir com a joia de rs. 300000 (trinta mil réis), pagavel dentro de dez dias de sua accitação;

§ 2.º — Pagar a mensalidade de rs. 50000 (cinco mil réis) e mais 25000 (dois mil réis) pela recepção do diploma de socio;

§ 3.º — Accetar e exercer com zelo e probidade os cargos para que for eleito ou nomeado;

§ 4.º — Prestar seu concurso isoladamente ou em combinação com outros quando se trate de defender ou proferir algum socio;

§ 5.º — Respeitar e cumprir fielmente todas as disposições destes Estatutos e do Regulamento Interno da Associação;

§ 6.º — Concorrer para o prestigio e prosperidade da Associação.

Art. 6.º — Seus direitos são:

§ 1.º — Frequentar a sede social, ler os jornaes, livros e demais publicações;

§ 2.º — Analisar em Assembléa Geral os actos da Directoria e apresentar propostas de admisión de novos socios, apresentando moções e discussões, podendo usar da palavra tantas vezes quantas julgar necessario;

§ 3.º — Eleger e ser eleito para os cargos sociaes;

§ 4.º — Apresentar na sede os visitantes de outras praças;

§ 5.º — Requerer por meio de petição assignada por dez socios quites, a convocação de uma Assembléa Geral extraordinaria, para tratar e resolver assumptos graves que excedam as attribuições da Directoria;

§ 6.º — Os socios de firmas collectivias já pertencentes a quadro dos membros effectivos da Associação po-

derão frequentar a sociedade, gosando de todos os direitos, sendo porém que somente um poderá votar ou ser votado, sendo paga apenas uma joia e uma mensalidade cada mês, pela firma de que fizerem parte.

Art. 7.º — Não poderão ser votados os socios de firmas commerciaes estabelecidas em Campina Grande, que tenham residencia fora do municipio.

§ unico — O socio effectivo, estando ausente ou impedido de comparecer ás eleições, poderá votar por meio de uma procuração em favor de outro socio quite com os cofres sociaes.

### SECÇÃO II

#### Dos socios correspondentes

Art. 8.º — Depois da necessaria approvação da Directoria, serão considerados socios correspondentes:

§ unico — Os negociantes e industriaes residentes fora do municipio e que tenham boa conducta civil e moral.

Art. 9.º — Seus deveres são:

§ 1.º — Pagar de uma só vez a joia de rs. 100000 (cem mil réis);

§ 2.º — Prestar seu concurso em favor da Associação, ministrando-lhe informações que lhe forem solicitadas pela Directoria.

Art. 10.º — Seus direitos são:

§ 1.º — Solicitar o auxilio e protecção da Associação nos casos em que esta possa intervir;

§ 2.º — Gosar de todas as prerogativas concedidas aos socios effectivos, aquando da sua admisión nesta praça, não podendo porém votar ou ser votado.

### SECÇÃO III

#### Dos socios benemeritos

Art. 11.º — Serão considerados socios benemeritos, mediante accitação unanime da Directoria, os que prestarem serviços notaveis á Associação, ao commercio ou ao Estado.

§ unico — Também serão considerados socios benemeritos os commerciantes ou industriaes de boa conducta civil e moral e que contribuírem com donativos em dinheiro ou objectos de valor superior ou igual a rs. 500000 (quinhentos mil réis).

### CAPITULO III

#### Da Administração da Associação

Art. 12.º — A Associação será administrada e representada:

§ 1.º — Pela Assembléa Geral e seus membros;

§ 2.º — Pela Directoria.

### SECÇÃO I

#### Da Assembléa Geral

Art. 13.º — A Assembléa Geral é a reunião dos socios effectivos quites;

b) — De 20 socios, com o numero de socios que comparecerem.

§ 1.º — A Assembléa Geral considerará-se constituída:

a) — Em primeira convocação com a metade dos socios effectivos quites;

b) — De 20 socios, com o numero de socios que comparecerem.

§ 2.º — E' permitido o direito de discussão e apresentação de moções e projectos a todos os socios presentes;

Art. 14.º — A Assembléa Geral reunir-se-á em sessão quizes dias antes do fim de cada anno social, na data da posse de novas directorias e, ex-

## TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

### Resultado geral da apuração das eleições de 14 de outubro de 1934 — (Excluidas as eleições repetidas)

| CANDIDATOS   | CEDULAS PARTIDARIAS |           | CEDULAS AVULSAS |           | TOTAL     |           |
|--|---------------------|-----------|-----------------|-----------|-----------|-----------|
|  | 1.º turno           | 2.º turno | 1.º turno       | 2.º turno | 1.º turno | 2.º turno |
| <b>PARTIDO PROGRESSISTA (PARA DEPUTADOS FEDERAES)</b>                    |                     |           |                 |           |           |           |
| Gratulano da Costa Brito   | 19.859              | 37        | 281             | 251       | 20.140    | 288       |
| José Pereira Lyra  | 3                   | 19.887    | 15              | 444       | 18        | 20.351    |
| Odon Bezerra Cavalcanti  | 18                  | 19.872    | 25              | 302       | 43        | 20.174    |
| Hercyano Zenayde   | —                   | 19.890    | 8               | 333       | 8         | 20.223    |
| Mathias Freire   | 3                   | 19.890    | 5               | 339       | 8         | 20.223    |
| José Gomes da Silva  | —                   | 19.890    | 14              | 355       | 14        | 20.245    |
| Samuel Victal Duarte   | 1                   | 19.890    | 5               | 319       | 6         | 20.206    |
| Ruy Carneiro   | 6                   | 19.890    | 16              | 267       | 22        | 20.157    |
| Isidro Gomes da Silva  | —                   | 19.890    | 38              | 389       | 38        | 20.279    |
| <b>(PARA DEPUTADOS ESTADUAES)</b>  |                     |           |                 |           |           |           |
| Antonio Pinto de Oliveira  | 19.968              | 29        | 127             | 99        | 20.065    | 128       |
| Ulysses de Carvalho  | 1                   | 19.987    | 45              | 197       | 46        | 20.183    |
| José Augusto de Paula Cavalcanti   | —                   | 19.987    | 2               | 212       | 2         | 20.199    |
| José Augusto Ferreira da Rocha   | —                   | 19.987    | 1               | 248       | 1         | 20.235    |
| Francisco Seraphico da Nobrega   | —                   | 19.987    | 3               | 279       | 3         | 20.286    |
| Americo Mala de Vasconcellos   | 9                   | 19.987    | 5               | 194       | 14        | 20.181    |
| João de Sousa Vasconcellos   | —                   | 19.987    | 2               | 267       | 2         | 20.254    |
| João de Sousa Maciel   | —                   | 19.987    | 3               | 325       | 3         | 20.312    |
| Celso Mattos   | —                   | 19.987    | 10              | 160       | 10        | 20.167    |
| Francisco de Paula e Silva   | —                   | 19.987    | —               | 151       | —         | 20.138    |
| Tertuliano Correia da Costa Brito  | —                   | 19.987    | 13              | 267       | 13        | 20.254    |
| José Rodrigues de Aquino   | —                   | 19.987    | 5               | 231       | 5         | 20.218    |
| Emiliano Castor da Nobrega   | —                   | 19.987    | 30              | 301       | 30        | 20.288    |
| Alcindo de Medeiros Leite  | —                   | 19.987    | —               | 155       | —         | 20.142    |
| José Peregrino de Araujo Filho   | —                   | 19.987    | —               | 246       | —         | 20.233    |
| Newton Nobre de Lacerda  | —                   | 19.987    | 37              | 341       | 37        | 20.328    |
| Miguel Severino dos Santos Lisboa  | —                   | 19.987    | 4               | 191       | 4         | 20.178    |
| Fernando Carneiro da Cunha Nobrega                                       | —                   | 19.987    | 8               | 248       | 8         | 20.281    |
| Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro  | —                   | 19.987    | 4               | 216       | 4         | 20.203    |
| Francisco Duarte Lima  | —                   | 19.987    | 4               | 198       | 4         | 20.185    |
| Sebastião Raphael Sebas  | —                   | 19.987    | —               | 174       | —         | 20.161    |
| Octavio Theodoro Amorim  | —                   | 19.987    | 1               | 298       | 1         | 20.285    |
| Lauro dos Guimarães Wanderley  | —                   | 19.987    | 6               | 297       | 6         | 20.284    |
| Raymundo Vianna Macêdo   | —                   | 19.987    | 2               | 252       | 2         | 20.239    |
| Aloysio Affonso Campos   | —                   | 19.987    | 1               | 277       | 1         | 20.264    |
| Delfino Ferreira da Costa  | —                   | 19.987    | 3               | 267       | 3         | 20.221    |
| José Tavares Cavalcanti  | —                   | 19.987    | 61              | 303       | 61        | 20.200    |
| Odilon da Silva Coutinho   | —                   | 19.987    | 31              | 291       | 31        | 20.278    |
| José Targino   | —                   | 19.987    | —               | 167       | —         | 20.154    |
| Jeremias Venancio dos Santos   | —                   | 19.987    | —               | 172       | —         | 20.150    |
| <b>PARTIDO REPUBLICANO LIBERTADOR (PARA DEPUTADOS FEDERAES)</b>          |                     |           |                 |           |           |           |
| Dr. Antonio Bóto de Menezes  | 4.157               | —         | 116             | 146       | 4.273     | 146       |
| Dr. Carlos Pessoa  | —                   | 4.157     | 14              | 111       | 14        | 4.268     |
| Cel. Estevam Dionisio de Avila Lins                                      | —                   | 4.157     | 12              | 130       | 12        | 4.267     |
| Dr. Luiz Galdino de Salles   | —                   | 4.157     | 10              | 121       | 10        | 4.279     |
| Dr. José de Oliveira Pinto   | —                   | 4.157     | —               | 80        | —         | 4.210     |
| Dr. Pedro Jorge de Carvalho  | —                   | 4.157     | 1               | 30        | 1         | 4.187     |
| Cel. Eduardo Alfredo de Mello Fernandes                                  | —                   | 4.157     | —               | 11        | —         | 4.168     |
| Dr. Clovis Satyro e Sousa  | —                   | 4.157     | —               | 53        | —         | 4.210     |
| Padre Joaquim Cyrillo de Sá  | —                   | 4.157     | —               | 80        | —         | 4.245     |
| <b>(PARA DEPUTADOS ESTADUAES)</b>  |                     |           |                 |           |           |           |
| Dr. Ernani Ayres Satyro e Sousa  | 2.982               | 23        | 80              | 147       | 3.972     | 170       |
| Luiz de Oliveira   | 3                   | 3.912     | 11              | 62        | 14        | 3.974     |
| Fernando Pessoa  | —                   | 3.915     | 3               | 130       | 3         | 4.015     |
| Dr. José de Avila Lins   | —                   | 3.915     | 9               | 173       | 9         | 4.088     |
| Severino Albuquerque Lucena  | —                   | 3.915     | 28              | 221       | 28        | 4.136     |
| Conego Nomedes Neves   | —                   | 3.915     | —               | 186       | —         | 4.101     |
| Anesio Caldas Barros   | —                   | 3.915     | 1               | 61        | 1         | 3.976     |
| Antonio Modesto de Aquino  | —                   | 3.915     | 1               | 127       | 1         | 4.042     |
| Dr. Antonio Tancredo de Carvalho   | 20                  | 3.915     | —               | 55        | 20        | 3.969     |
| Dr. Cicero Maracajá Parente  | —                   | 3.915     | 24              | 81        | 24        | 3.986     |
| Lafayette Cavalcanti Correia de Mello                                    | —                   | 3.915     | —               | 70        | —         | 3.984     |
| João Victorino Vergara   | —                   | 3.915     | —               | 36        | —         | 3.984     |
| Dr. Antonio Bezerra Cabral   | —                   | 3.915     | —               | 69        | —         | 3.951     |
| Dr. Frederico de Sousa Falcão  | —                   | 3.915     | —               | 71        | —         | 3.986     |
| Dr. Octavio de Lucena Montenegro   | —                   | 3.915     | —               | 90        | —         | 4.005     |
| Gonçalo Calixto Cavalcanti de Albuquerque                                | —                   | 3.915     | —               | 21        | —         | 3.936     |
| Floaldo Peixoto de Vasconcellos  | —                   | 3.915     | —               | 49        | —         | 3.964     |
| José Regis de Albuquerque  | —                   | 3.915     | 3               | 91        | 3         | 4.006     |
| Antonio Pereira Gomes Filho  | —                   | 3.915     | —               | 55        | —         | 3.970     |
| Eulico Nabuco Uchoá  | —                   | 3.915     | —               | 54        | —         | 3.969     |
| Antonio Vianna da Silva  | —                   | 3.915     | —               | 46        | —         | 3.961     |
| Dr. José Regis Velho   | —                   | 3.915     | 1               | 99        | 1         | 4.014     |
| Pedro Muniz de Brito   | —                   | 3.915     | —               | 44        | —         | 3.959     |
| Octavio Dantas Cartaxo   | —                   | 3.915     | 1               | 23        | 1         | 3.938     |
| Julio Marques do Nascimento  | —                   | 3.915     | —               | 30        | —         | 3.945     |
| Dr. Antonio Correia Lima   | —                   | 3.915     | —               | 48        | —         | 3.951     |
| Dr. José de Miranda Henriques  | —                   | 3.915     | —               | 102       | —         | 4.017     |
| Dr. Ulysses Apollonio de Barros  | —                   | 3.915     | —               | 64        | —         | 3.979     |
| Francisco Teixeira de Vasconcellos                                       | —                   | 3.915     | —               | 36        | —         | 3.951     |
| Dr. Henrique Solon de Albuquerque Montenegro                             | —                   | 3.915     | —               | 36        | —         | 3.951     |
| <b>PARTIDO DEMOCRATICO (PARA DEPUTADOS ESTADUAES)</b>                    |                     |           |                 |           |           |           |
| Dr. Severino Alves Ayres (nome real)                                     | 139                 | 139       | 15              | 38        | 154       | 177       |
| José Pessoa de Brito   | —                   | 139       | —               | 4         | —         | 143       |
| <b>INTEGRALISMO (legenda) (PARA DEPUTADO ESTADUAL)</b>                   |                     |           |                 |           |           |           |
| Dr. Chlêno Coelho de Alverga   | 20                  | —         | 43              | 57        | 71        | 57        |
| <b>TRABALHADOR, VOTA EM TI MESMO (legenda) (PARA DEPUTADOS FEDERAES)</b> |                     |           |                 |           |           |           |
| João Santa Cruz Oliveira   | 799                 | 799       | 87              | 138       | 886       | 937       |
| Raymundo Nonato Cordeiro   | —                   | 799       | —               | 48        | —         | 847       |
| Esteliano da Silva Monteiro  | —                   | 799       | —               | 48        | —         | 847       |
| Osias Nacre Gomes  | —                   | 799       | 1               | 75        | 1         | 874       |
| <b>(PARA DEPUTADOS ESTADUAES)</b>  |                     |           |                 |           |           |           |
| David Falcão   | 772                 | 772       | 34              | 43        | 806       | 815       |

traordinariamente, quando os interesses da Associação o exigirem, ou de socios o requererem.

Art. 15.º — Nas reuniões de Assembléas Gerais ordinarias proceder-se-á aos seguintes trabalhos:

§ 1.º — Leitura, discussão e approvação do Relatório da Directoria.

§ 2.º — Admissão de quaisquer propostas e moções, sua discussão e votação;

§ 3.º — Preenchimento de quaisquer lacunas verificadas nos presentes estatutos, bem assim interpretação de algumas disposições obscuras;

§ 4.º — Conhecimento de quaisquer infracções commettidas pela Directoria ou por qualquer associado, em detrimento da Associação;

§ 5.º — Eleição da Directoria;

§ 6.º — Posse da Directoria.

**SECÇÃO II**  
Da Directoria

Art. 16.º — A Directoria assume

perante as Assembléas Gerais inteira responsabilidade dos actos que praticar e é representante immediata da Associação, competindo-lhe gerir e administrar a por espaço de um anno.

§ 1.º — A Directoria é composta de quatorze membros, assim: presidente, vice-presidente, 1.º secretario, 2.º secretario, thesoureiro, orador e vice-orador, tres membros da Commissão Arbitral e tres membros da Commissão de Contas.

§ 2.º — A Directoria reunir-se-á em sessão ordinaria uma vez por mês e mais, caso o exijam o serviço e interesse da Associação, podendo deliberar com a maioria dos seus membros e cabendo ao presidente o voto de desempate.

Art. 17.º — Não sendo possível constituir-se a nova Directoria em virtude da recusa dos eleitos, funcio-

nará a anterior, até completa organização da sucessora.

Art. 18.º — As eleições de Directoria realizar-se-ão 15 (quinze) dias antes de finalizar-se o anno social.

Art. 19.º — A posse das Directorias será no dia 12 de dezembro de cada anno, data correspondente ao fim de cada anno social.

Art. 20.º — Dando-se a renuncia de qualquer membro da Directoria, quer antes, quer depois de assumido o cargo, proceder-se-á a nova eleição 15 dias depois de haver a renuncia chegado ao conhecimento da Directoria.

§ 1.º — Na hypothese de faltarem inenos de noventa dias para o termino do mandato do membro ou membros renunciantes, será o cargo exercido pelo substituto legal, independente de nova eleição, podendo o presidente, na falta de substituto, po-

|                               |     |    |     |    |     |
|-------------------------------|-----|----|-----|----|-----|
| José Filinto Marinho          | 772 | 11 | 88  | 11 | 870 |
| José Lopes de Andrade         | 772 | 16 | 16  | 16 | 788 |
| João Francisco de Macêdo      | 772 | 7  | 7   | 7  | 779 |
| Candido Pereira Vianna        | 772 | 64 | 64  | 64 | 886 |
| Manuel Lourenço das Neves     | 772 | 11 | 11  | 11 | 783 |
| Manuel Bianor de Freitas      | 772 | 15 | 15  | 15 | 787 |
| Luiz Gomes da Silva           | 772 | 8  | 8   | 8  | 780 |
| Anacleto Victorino da Silva   | 772 | 1  | 3   | 1  | 775 |
| Manuel Isidro da Silva        | 772 | 3  | 3   | 3  | 778 |
| Cesario Gonçalves da Silva    | 772 | 6  | 6   | 6  | 783 |
| Euclydes Magalhães            | 772 | 11 | 11  | 11 | 779 |
| Pedro Sergio Gomes            | 772 | 7  | 7   | 7  | 775 |
| Joaquim Pereira do Nascimento | 772 | 1  | 3   | 1  | 772 |
| Antonio Henriques de Mello    | 772 | 1  | 45  | 1  | 817 |
| João Amorim                   | 772 | 1  | 772 | 1  | 772 |
| José Colmbra de Araujo        | 772 | 1  | 1   | 1  | 773 |
| Deocleciano Pereira Dativo    | 772 | 1  | 8   | 1  | 780 |
| Leonel do Valle Mello         | 772 | 1  | 1   | 1  | 772 |
| Abilio Lins Caldas            | 772 | 1  | 8   | 1  | 773 |
| Fernando Cesar de Paiva       | 772 | 1  | 1   | 1  | 780 |
| José Mariano Arooverde        | 772 | 1  | 1   | 1  | 772 |
| José Malheiros Marini         | 772 | 1  | 2   | 1  | 774 |
| Colombiano dos Santos         | 772 | 1  | 1   | 1  | 772 |
| Manuel Freire Costa           | 772 | 1  | 1   | 1  | 772 |
| Pedro Christostomo Vieira     | 772 | 1  | 1   | 1  | 772 |
| Orlando Xavier de Oliveira    | 772 | 1  | 1   | 1  | 772 |
| José Ferreira Torquato        | 772 | 1  | 8   | 1  | 780 |
| José Simão dos Santos         | 772 | 1  | 8   | 1  | 772 |
| Ellad Gomes de Araujo         | 772 | 1  | 1   | 1  | 772 |

**REPRESENTAÇÃO FEDERAL**  
**Legendas**  
P. Progressista 19.890  
P. Libertador 4.157  
Trabalhador, Vota em Ti Mesmo 799  
Total geral 24.846

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
P. Progressista 19.887  
P. Libertador 3.915  
P. Democrático 139  
Integralismo 28  
Trabalhador Vota em Ti Mesmo 772  
Total geral 24.841

João Pessoa, 15 de dezembro de 1934.

(REMETTIDO PELA SECRETARIA DO TRIBUNAL)

mear um "ad-hoc" para a conclusão do mesmo mandato;  
§ 2.º — Achando-se investidas de mandatos da Directoria as pessoas previstas no § 4.º do artigo 4.º, e coincidindo deixarem as funções publicas de que trata o mencionado paragrafo, ficando "in vacante" destituídos dos cargos que occuparem na Associação, salvo se possuírem outras qualidades inherentes aos socios effectivos de que trata o mesmo artigo 4.º e seus outros paragrafos;  
§ 3.º — Em caso de impedimentos temporarios de qualquer membro da Directoria, por molestia ou ausencia, serão seus substitutos, na falta dos legaes, nomeados "ad-hoc" pela Directoria.  
Art. 21.º — Serão atribuições da Directoria:  
§ 1.º — Aceitar ou não as pessoas propostas pelos socios;  
§ 2.º — Confeccionar o relatório annual do estado da Associação, e o Regulamento interno, submettendo-os á aprovação da Assembléa Geral;  
§ 3.º — Despachar favoravel ou desfavoravelmente as petições dos socios;  
§ 4.º — Assignar os diplomas dos socios, entregando aos mesmos um exemplar destes estatutos;  
§ 5.º — Submeter á apreciação da Assembléa Geral as petições cujas materias excedam á esphera de sua jurisdicção;  
§ 6.º — Assignar jornaes, contratar serviço telegraphico, mandar imprimir diplomas e papéis da Associação e finalmente determinar todas as despesas necessarias e autorizar o seu pagamento;  
§ 7.º — Deliberar sobre tudo que entenda com a execução destes estatutos e importe no progresso e beneficio da associação;  
§ 8.º — Nomear, suspender ou demittir os empregados estipendados pela Associação, marcar-lhes ordenados, alugar um prédio para a sede social, comprar os moveis e objectos necessarios e fazer outras despesas imprescindiveis;  
§ 9.º — Presidir ás sessões de Assembléa Geral;  
§ 10.º — Empossar a sua successora no dia designado para tal fim;  
§ 11.º — Convocar pelos jornaes de maior circulação ou por avisos escriptos e, successivamente, durante tres dias de antecedencia, as reuniões de Assembléas Geraes ordinarias ou extraordinarias, com designação do dia e hora;  
§ 12.º — Representar aos poderes competentes:  
a) — Sobre a má ou erronea execução das leis fiscaes;  
b) — Sobre illegalidade e admissão de impostos onerosos e coercitivos ao commercio da cidade e do Estado;  
c) — Sobre oppressão de funcionarios da Fazenda, que crearem embaraços á boa marcha dos negocios industrialmente;  
d) — Sobre a vantagem da criação de empresas financeiras, commerciaes e industriaes auxiliadas pelo Estado ou municipio;  
e) — Sobre o modo irregular e prejudicial por que esteja sendo feito o serviço de qualquer empresa estipendiada pelo municipio, Estado ou Governo Federal e que expediente se relacione com os interesses da praça;  
f) — Sobre as difficuldades de transporte oriundas da falta de providencias de qualquer empresa ferroviaria, rodoviaria e outras.  
§ 13.º — Representar a Associação onde for mister, promover, finalmente, por todos os meios ao seu alcance o engrandecimento social.

**Do presidente**  
Art. 22.º — Compete ao presidente:  
§ 1.º — Presidir e ordenar o trabalho das sessões;  
§ 2.º — Nomear comissões que representem a Associação em solennidades publicas para que fór convidada;  
§ 3.º — Prover a quaisquer necessidades urgentes exigidas pelo serviço social;

**Do vice-presidente**  
Art. 23.º — Compete ao vice-presidente:  
§ 1.º — Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;  
§ 2.º — Assistir a todas as sessões de Directoria.  
**Do 1.º secretario**  
Art. 24.º — Compete ao 1.º secretario:  
§ 1.º — Redigir e assignar toda a correspondencia expedida receber a que fór destinada á Associação, da qual dará sciencia á mesma em sessão immediata á recepção;  
§ 2.º — Fazer a leitura das propostas, incoções ou outros quaesquer documentos submettidos á apreciação da Directoria nas sessões;  
§ 3.º — Expedir os diplomas dos socios, devidamente assignados;  
§ 4.º — Organizar o melhor methodo de escripturação interna;  
§ 5.º — Substituir o vice-presidente em seus impedimentos.  
**Do 2.º secretario**  
Art. 25.º — Compete ao 2.º secretario:  
§ 1.º — Lavrar circunstanciadamente as actas das sessões;  
§ 2.º — Auxiliar o 1.º secretario nos serviços a cargo deste;  
§ 3.º — Ter a seu cuidado e em boa ordem o archivo;  
§ 4.º — Substituir o 1.º secretario em suas faltas e impedimentos.

**Do thesoureiro**  
Art. 26.º — São atribuições do thesoureiro:  
§ 1.º — O recebimento de joias dos socios, mensalidades e donativos;  
§ 2.º — Cumprir pontualmente as ordens de pagamento emittidas pelo presidente e pelo mesmo visadas;  
§ 3.º — Apresentar mensalmente, em sessões de Directoria, um balancete de receita e despesa da Associação;  
§ 4.º — Assignar todo e qualquer documento de receita;  
§ 5.º — Apresentar na occasião das eleições uma lista dos socios que não se acharem quites com a thesouraria, mencionando a importancia dos debitos;  
§ 6.º — Escrever o livro caixa e outros a seu cargo com precisão e clareza;  
§ 7.º — Entregar á Directoria, quando por qualquer causa tiver de deixar o cargo, todos os valores em seu poder, assignando a acta dessa entrega;  
§ 8.º — Assistir ás sessões de Directoria.  
**Do vice-theoureiro**  
Art. 27.º — Incumbe ao vice-theoureiro:  
§ 1.º — Substituir o thesoureiro em seus impedimentos;  
§ 2.º — Assistir ás sessões de Directoria.  
**Do orador**  
Art. 28.º — Incumbe ao orador:  
§ 1.º — Representar a Associação nas solennidades para que fór convidada e nas sessões publicas da mesma, interpretando os sentimentos da classe;  
§ 2.º — Comparecer ás sessões de Directoria.  
**Do vice-orador**  
Art. 29.º — Incumbe ao vice-orador:  
§ 1.º — Substituir o orador em seus impedimentos;  
§ 2.º — Comparecer ás sessões de Directoria.  
**Da Commissão Arbitral**  
Art. 30.º — A Commissão Arbitral, composta de tres membros eleitos em

Assembléa Geral, tem por fim especial:  
§ unico — Aceitar e julgar questões commerciaes que ocorrerem entre associados e lhe forem commettidas a fim de evitar pleitos judiciais.  
Art. 31.º — Os interessados apresentarão uma exposição da causa, devidamente assignada, juntando todos os documentos instructivos e obrigando-se a respeitar e cumprir a decisão proferida pela commissão.  
§ 2.º — Os documentos relativos á questão poderão ser entregues na Secretaria da Associação, dirigidos á commissão.  
§ 3.º — A commissão celebrará as suas sessões reservadamente e será presidida pelo membro mais idoso e secretario pelo mais novo;  
§ 4.º — Os pareceres da commissão serão lavrados em um livro especial e assignados pelos seus membros;  
§ 5.º — As copias que se extrahirem serão entregues as partes interessadas;  
§ 6.º — As exposições e documentos fornecidos que servirão de base aos pareceres, serão devidamente archivados;  
§ 7.º — Dos pareceres e documentos archivados poder-se-á fornecer copias ou certificados, quando requeridos á Directoria, pelos interessados ou algum dos socios, cobrando-se-lhes mil réis de cada lauda;  
§ 8.º — Quando uma das partes a que se referir a questão submettida á arbitramento não fór socio da Associação, a commissão proporá á Directoria a sua acceitação ao quadro dos socios effectivos;  
§ 9.º — No impedimento, escusa ou ausencia de qualquer dos arbitros, a Directoria designará substituto idoneo, fazendo as necessarias communicações.  
**Da Commissão de Contas**  
Art. 32.º — Compete á Commissão de Contas:  
§ 1.º — Examinar com attenção e imparcialidade os livros de receita e despeza que lhe forem apresentados quando metade dos socios effectivos, no gozo de seus direitos, exigir a reforma.  
Art. 45.º — A dissolução desta Associação só poderá ter lugar quando requerida e accepta em sessão de Assembléa Geral por tres quartas partes dos socios effectivos, no gozo de seus direitos.  
—  
Discutidos e approvados em sessão de Assembléa Geral do dia 2 de dezembro de 1926, contra um voto apenas.  
Demostenes de Sousa Barbosa, presidente.  
Vieira da Rocha Filho, vice-presidente.  
João de Vasconcellos, 1.º secretario.  
Arnaldo Gibson, 2.º secretario.  
Vieira da Rocha Filho, orador.  
Dr. Argemiro de Figueiredo, orador.  
Directoria provisoria, por acclamação).  
**DELEGACIA FISCAL** — O Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, avisa a todos os credores desta repartição, pensionistas, etc, que tendo de ser encerrado a 31 deste mes, impetivamente, o exercicio de 1934, os pagamentos de vencimentos, contas, etc., serão effectuados até o dia 29. Avisa, tambem, que os pagamentos referentes a este exercicio, não effectuados até aquella data, só poderão ser no novo exercicio pela verba de Exercicios Findos.  
João Pessoa, 5 de dezembro de 1934.

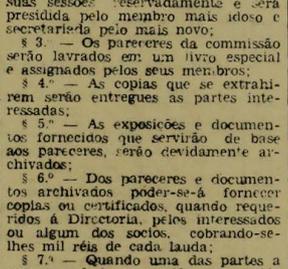
mesma para a Assembléa Geral.  
Art. 44.º — Os presentes estatutos do pedirão ser reformados quando metade dos socios effectivos, no gozo de seus direitos, exigir a reforma.  
Art. 45.º — A dissolução desta Associação só poderá ter lugar quando requerida e accepta em sessão de Assembléa Geral por tres quartas partes dos socios effectivos, no gozo de seus direitos.  
—  
Discutidos e approvados em sessão de Assembléa Geral do dia 2 de dezembro de 1926, contra um voto apenas.  
Demostenes de Sousa Barbosa, presidente.  
Vieira da Rocha Filho, vice-presidente.  
João de Vasconcellos, 1.º secretario.  
Arnaldo Gibson, 2.º secretario.  
Vieira da Rocha Filho, orador.  
Dr. Argemiro de Figueiredo, orador.  
Directoria provisoria, por acclamação).  
**DELEGACIA FISCAL** — O Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, avisa a todos os credores desta repartição, pensionistas, etc, que tendo de ser encerrado a 31 deste mes, impetivamente, o exercicio de 1934, os pagamentos de vencimentos, contas, etc., serão effectuados até o dia 29. Avisa, tambem, que os pagamentos referentes a este exercicio, não effectuados até aquella data, só poderão ser no novo exercicio pela verba de Exercicios Findos.  
João Pessoa, 5 de dezembro de 1934.

S. A. USINA SANTA RITA — Assembléa Geral Ordinaria — Convida-se a todos os accionistas desta sociedade anonyma, para a assembléa geral ordinaria, que se realizará, pelas 14 horas do dia 29 do corrente mes de dezembro, em sua sede, na usina Santa Rita, situada na cidade e municipio do mesmo nome, deste Estado, na qual serão lidos o relatório da Directoria e o parecer da Commissão Fiscal e apresentados o balanço e a demonstração da Conta LUCROS e PERDAS e demaes documentos, referenciados ao exercicio financeiro, encerrado a 30 de setembro ultimo.  
Usina Santa Rita, 14 de dezembro de 1934.  
Flavio Ribeiro Coutinho, director-secretario

**PREMIOS AOS GAZETEIROS**  
**— TEIROS —**  
A conceituada firma desta praça J. Eduardo de Hollanda, (Alfaiata do Norte) oferece por nosso intermedio 3 fardas completas aos gazeteiros que mais venderem o "Jornal do Commercio" de Recife, até o dia 30 de janeiro do proximo anno.  
DUARTE & GUIMARAES

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO — AVISO A PRAÇA** — Tendo se extraviado os conhecimentos originais nos 13 e 17 da agencia de Santos emittidos para o vapor ALMIRANTE JACAGUAY

**O TILINTAR DO TELEPHONE PARECE O RIBOMBAR DE UMA TROVOADA**  
A tempestade existe, de facto, na rede electrica dos seus nervos excitados. Trate de control-os com Adalina, o calmante de acção suave e inoffensiva.  
Em tubos de 10 comprimidos de 0,5 gr.  
Nossa embalagem: de 6 comprimidos de 0,25 gr.



**PREMIOS AOS GAZETEIROS**  
**— TEIROS —**  
A conceituada firma desta praça J. Eduardo de Hollanda, (Alfaiata do Norte) oferece por nosso intermedio 3 fardas completas aos gazeteiros que mais venderem o "Jornal do Commercio" de Recife, até o dia 30 de janeiro do proximo anno.  
DUARTE & GUIMARAES

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO — AVISO A PRAÇA** — Tendo se extraviado os conhecimentos originais nos 13 e 17 da agencia de Santos emittidos para o vapor ALMIRANTE JACAGUAY

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO — AVISO A PRAÇA** — Tendo se extraviado os conhecimentos originais nos 13 e 17 da agencia de Santos emittidos para o vapor ALMIRANTE JACAGUAY

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO — AVISO A PRAÇA** — Tendo se extraviado os conhecimentos originais nos 13 e 17 da agencia de Santos emittidos para o vapor ALMIRANTE JACAGUAY

**FUME Mas Tenha Dentes Alvos**

**PARA** muitos havia um dilemma: deixar o prazer do fumo ou andar com os dentes amarelados pela nicotina. Hoje, fumam despreocupados. Têm dentes alvos e brilhantes porque usam diariamente o Creme Dental EUCALOL - verdadeiro especifico da conservação dos dentes e da hygiene buccal

O Creme Dental Eucalol neutraliza o acidez do saliva e impede a formação do tartaro. Tubo grande no Rio, 255.

**CRÉME DENTAL Eucalol**  
A BASE DE EUCALYPTO  
Standard - P.C

§ 1.º — Examinar com attenção e imparcialidade os livros de receita e despeza que lhe forem apresentados quando metade dos socios effectivos, no gozo de seus direitos, exigir a reforma.  
Art. 45.º — A dissolução desta Associação só poderá ter lugar quando requerida e accepta em sessão de Assembléa Geral por tres quartas partes dos socios effectivos, no gozo de seus direitos.  
—  
Discutidos e approvados em sessão de Assembléa Geral do dia 2 de dezembro de 1926, contra um voto apenas.  
Demostenes de Sousa Barbosa, presidente.  
Vieira da Rocha Filho, vice-presidente.  
João de Vasconcellos, 1.º secretario.  
Arnaldo Gibson, 2.º secretario.  
Vieira da Rocha Filho, orador.  
Dr. Argemiro de Figueiredo, orador.  
Directoria provisoria, por acclamação).  
**DELEGACIA FISCAL** — O Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, avisa a todos os credores desta repartição, pensionistas, etc, que tendo de ser encerrado a 31 deste mes, impetivamente, o exercicio de 1934, os pagamentos de vencimentos, contas, etc., serão effectuados até o dia 29. Avisa, tambem, que os pagamentos referentes a este exercicio, não effectuados até aquella data, só poderão ser no novo exercicio pela verba de Exercicios Findos.  
João Pessoa, 5 de dezembro de 1934.

**CRÉME DENTAL Eucalol**  
A BASE DE EUCALYPTO  
Standard - P.C

§ 1.º — Examinar com attenção e imparcialidade os livros de receita e despeza que lhe forem apresentados quando metade dos socios effectivos, no gozo de seus direitos, exigir a reforma.  
Art. 45.º — A dissolução desta Associação só poderá ter lugar quando requerida e accepta em sessão de Assembléa Geral por tres quartas partes dos socios effectivos, no gozo de seus direitos.  
—  
Discutidos e approvados em sessão de Assembléa Geral do dia 2 de dezembro de 1926, contra um voto apenas.  
Demostenes de Sousa Barbosa, presidente.  
Vieira da Rocha Filho, vice-presidente.  
João de Vasconcellos, 1.º secretario.  
Arnaldo Gibson, 2.º secretario.  
Vieira da Rocha Filho, orador.  
Dr. Argemiro de Figueiredo, orador.  
Directoria provisoria, por acclamação).  
**DELEGACIA FISCAL** — O Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, avisa a todos os credores desta repartição, pensionistas, etc, que tendo de ser encerrado a 31 deste mes, impetivamente, o exercicio de 1934, os pagamentos de vencimentos, contas, etc., serão effectuados até o dia 29. Avisa, tambem, que os pagamentos referentes a este exercicio, não effectuados até aquella data, só poderão ser no novo exercicio pela verba de Exercicios Findos.  
João Pessoa, 5 de dezembro de 1934.

S. A. USINA SANTA RITA — Assembléa Geral Ordinaria — Convida-se a todos os accionistas desta sociedade anonyma, para a assembléa geral ordinaria, que se realizará, pelas 14 horas do dia 29 do corrente mes de dezembro, em sua sede, na usina Santa Rita, situada na cidade e municipio do mesmo nome, deste Estado, na qual serão lidos o relatório da Directoria e o parecer da Commissão Fiscal e apresentados o balanço e a demonstração da Conta LUCROS e PERDAS e demaes documentos, referenciados ao exercicio financeiro, encerrado a 30 de setembro ultimo.  
Usina Santa Rita, 14 de dezembro de 1934.  
Flavio Ribeiro Coutinho, director-secretario

**PREMIOS AOS GAZETEIROS**  
**— TEIROS —**  
A conceituada firma desta praça J. Eduardo de Hollanda, (Alfaiata do Norte) oferece por nosso intermedio 3 fardas completas aos gazeteiros que mais venderem o "Jornal do Commercio" de Recife, até o dia 30 de janeiro do proximo anno.  
DUARTE & GUIMARAES

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO — AVISO A PRAÇA** — Tendo se extraviado os conhecimentos originais nos 13 e 17 da agencia de Santos emittidos para o vapor ALMIRANTE JACAGUAY

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO — AVISO A PRAÇA** — Tendo se extraviado os conhecimentos originais nos 13 e 17 da agencia de Santos emittidos para o vapor ALMIRANTE JACAGUAY

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO — AVISO A PRAÇA** — Tendo se extraviado os conhecimentos originais nos 13 e 17 da agencia de Santos emittidos para o vapor ALMIRANTE JACAGUAY

**O MEDICO LHE PROIBIU DE TER FILHOS?**

Não tome providencia alguma sem previamente escrever para C. F., caixa postal 2477 — Rio de Janeiro, juntando um envelope sellado com \$200, para a resposta, que é gratuita.

vgn. 221—volta entrado em 7.1234, referente a 90 caixas e bebidas e uma caixa de refrigerante marca BALMO embarcadas pela firma J. PEREIRA CARELLO & CIA. e consignadas a A. Bastos & Cia. d. praça, vimos pelo presente aviso dar sciencia que fazemos entrega da referida mercadoria independente da apresentação do conhecimento original, de acordo com os Decretos n. os 19.473 de 10.12.30 e 19.754 de 18.3.31 do Governo Federal, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro, agencia de João Pessoa.  
Basilio ~~\_\_\_\_\_~~ agente

**SOCIEDADE POSTAL BENEFICENTE PARAHYBANA — CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL** — De ordem do sr. Presidente desta Sociedade, convido todos os socios quites com os cofres da mesma, a comparem na reunião do Conselho Deliberativo, que terá lugar no proximo dia 20 deste mes, ás 19 horas, na sala da Secção dos Servicos Economicos da Directoria Regional dos Correios e Telegrafos, para os fins previstos no art. 41 dos respectivos Estatutos.

João Pessoa, 17 de dezembro de 1934.  
Angelico de Miranda Loureiro, 1.º secretario

**MASSA FALLIDA DE LISBOA & HAMAD — DUARTE & GUIMARAES**, liquidadores da massa fallida de Lisboa & Hamad, desta praça, autorizados pela Assembleia de Credores de 14 deste, recebem propostas para a acquisição da referida massa fallida, propostas que deverão ser devidamente lacradas e dirigidas aos liquidatarios, dentro de 30 dias da publicação deste.

Os interessados, poderão examinar a massa diariamente de 14 ás 16 horas, no estabelecimento commercial

**S. A. USINA SANTA RITA**

**RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

Srs. Accionistas: De acordo com o que determinam os nossos Estatutos e nos termos da legislação em vigor sobre sociedades anónimas, temos a honra de apresentar-vos o relatório referente ao exercicio financeiro, encerrado a 30 de setembro ultimo.

Correram normalmente todos os servicos desta sociedade, quer os relativos aos trabalhos de campo, — fundação da safra de 1935-1936, corte, transporte e moagem da presente, — quer os da Usina e Destilaria.

Não houve transferencia de ações e estão em dia todos os compromissos assumidos. Ainda este anno, não foi possível encerrar-se o exercicio com o lucro que a perspectiva da safra fazza esperar, os enchentes do rio Parahyba, invadindo as terras e pães, ocasionaram a perda de cerca de metade da canna de moagem, de modo que, apesar dos preços razoaveis do producto, verificamos, no balanço, o prejuizo de DESETE CENTOS OITOCENTOS E UM MIL DUZENTOS E VINTE REIS (17.801\$220), o qual, somado ao do anno anterior, de 65.448\$810, eleva esta parcela, na "CONTA LUCROS & PERDAS", a 83.246\$030.

A safra fundada está em optimas condições, devido, principalmente, ao verão deste anno, entremado de chuvas continuadas. Auspica-se promettedora, caso se inicie cedo o inverno, como parece, e não sobrevenham enchentes, como é provavel. São estes, Srs. Accionistas, os factos principaes a levar ao vosso conhecimento, declarando-nos, no entanto, ao vosso inteiro dispor, para quaesquer outros esclarecimentos.

Usina Santa Rita, 16 de dezembro de 1934.  
(Ass.) Flavio Ribeiro Coutinho — Director-presidente  
Flaviano Ribeiro Coutinho — Director-secretario.

**PARECER DA COMISSAO FISCAL**

Srs. Accionistas: Examinamos, minuciosamente, todos os documentos do presente balanço, encerrado a 30 de setembro ultimo, assim como os livros legaes e auxiliares, encontrando os primeiros em perfeita ordem e cuidadosamente escripturados com clareza nos seguintes, pelo que somos de parecer que sejam approvados os actos e contas da Directoria.  
Usina Santa Rita, 17 de dezembro de 1934.  
(Assignados) Virgínio Vellozo Borges, João Fernandes de Lima e Olivio Maroja Camara.

**BALANÇO GERAL DA S.A. USINA SANTA RITA, ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1934.**

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| <b>ACTIVO</b>                         |              |
| CAIXA — Dinheiro em cote              | 34.499\$390  |
| Dens de Raiz                          | 330.000\$000 |
| Edificio da Fabrica e s. Dependencias | 30.000\$000  |

dos fallidos á Avenida Beaupaire Rohan, 170.

As propostas serão abertas pelo Meritissimo dr. Juiz de Primeira Vara, no dia 18 de janeiro proximo vindouro ás 16 horas no referido estabelecimento.

João Pessoa, 17 de dezembro de 1934.  
Duarte & Guimaraes, liquidatarios

**COMPANHIA DE NAVEGACAO LLOYD BRASILEIRO**

PRACA — Tendo se extraviado conhecimento original n.º 47 emitido pela agencia de Belém para o vapor **COMMANDANTE RIPPER** vgn. 222—volta aqui entrado em 24 de novembro ultimo, referente a 217 caixas e caba de quilibra marca B & C embarcadas naquelle porto pela firma Berringer & Cia., e consignadas á ordem e como a firma recebedora das mesmas srs. E. Gerson & Cia. d. praça, deseja retirar a mercadoria, vimos pelo presente aviso dar sciencia que faremos a entrega independente da apresentação do conhecimento original, de acordo com os Decretos ns. 19.473 de 10.12.30 e 19.754 de 18.3.31 do Governo Federal, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessoa, 18 de dezembro 1934.  
Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro

Basilio Gomes, agente

**JUSTICA ELEITORAL — AVISO**

— Na sessão de amanhã, pelas 14 horas, no local do costume, será julgada pelo Tribunal Regional o processo n.º 42 — recurso interposto pelo dr. Oden Bezerra Cavalcanti, contra a não apuração da 4.ª secção, renovada no dia 9 do corrente, em São João do Cariry; sendo relator o dr. Agripino Barros.

Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessoa, 18 de dezembro de 1934.  
Carlos Bello Filho, director

**Saude e vigor conseguem-se com TODDY**



terior deste exercicio 65.448\$810  
cicio 17.801\$220 83.246\$030

487.056\$540  
Santa Rita, 30 de setembro de 1934.  
Pela S. A. "Usina Santa Rita" — (Ass.) Flavio Ribeiro Coutinho — Director-presidente  
Flaviano Ribeiro Coutinho — Director-secretario

**"A PREVIDENTE"**

**QUADRO DE OBSERVACAO 1.ª Serie**

Faço sciencia aos socios que todos os que tiverem de pagar o obito 630, entrarão para os cofres da "A Previdente" com a importancia de 65000 e não 58000 como são cobrados os outros obitos.

Manoel Hermeneges da Costa com 48 annos de idade, casado commerciante residente nesta Capital.

**CHAMADAS**

- 632 sem multa 30 de outubro
- 632 com multa 20 de novembro
- 633 sem multa 15 de novembro
- 633 com multa 5 de dezembro
- 634 sem multa 30 de novembro
- 634 com multa 20 de dezembro
- 635 sem multa 15 de dezembro
- 635 com multa 5 janeiro 1935
- 636 sem multa 30 dezembro 1934
- 636 com multa 20 de janeiro
- 637 sem multa 15 de janeiro
- 637 com multa 5 fevereiro
- 638 sem multa 30 janeiro
- 638 com multa 20 fevereiro
- 639 sem multa 15 fevereiro
- 639 com multa 5 março
- 640 sem multa 28 fevereiro
- 640 com multa 20 março

Quota annual  
Sem multa até 31 de dezembro  
Com multa até 31 de janeiro de 1935.  
João Candido Duarte  
1.º secretario

**GÉLO A \$200**

Vendem, Oliveira Ferreira & Cia., Campina Grande, para o interior, em qualquer quantidade.

**SENHORES ASTHMATICOS** — O Asmatol é o santo remedio que vos accede nas afflicções do mal, e o poderoso agente chronico que maior numero de asthmas chronicas tem curado.  
Use Asmatol sem demora e observe os seus precieços que vos aliviarão para sempre de tao fatigante molestia.  
Vende-se em todas as farmacias acreditadas.

A maior collecção de modelos modernos encontrada na CASA YORK.

**"FAVORITA PARAHYBANA"**

**CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.º A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)**

Resultado dos sorteios dos copons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede, á rua Arruda Camara, 12, no dia 18 de dezembro, ás 15 horas:

|            |      |
|------------|------|
| 1.º Premio | 2034 |
| 2.º "      | 6042 |
| 3.º "      | 1629 |
| 4.º "      | 0934 |
| 5.º "      | 1363 |

João Pessoa, 18 de dezembro de 1934.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.  
ADHERBAL PIRAGYBE, fiscal de clubes.

**PRECISANDO DEPURAR O SANGUE ?**

**Tome ELIXIR DE NOGUEIRA**

Combate o RHEUMATISMO e a SYPHILIS em todos os seus periodos

MILHARES DE CURADOS!  
VENDE-SE EM TODA PARTE



**AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO**

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

**Agua magnesiana SÃO LOURENÇO**

Além de ser também uma optima agua para as refeições, realiza prodigios nos casos de moléstias do fígado, rins e hexiga.

**Agua alcalina SÃO LOURENÇO**

Puramente medicinal, bicarbonatada, sódica e potássica. E' de acção effizaz nas moléstias do estomago, intestinos e bazo. Os diabeticos e os arthriticos aproveitam muito usando esta agua.  
As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm attestadas de sumidades medicas, como os dos notaveis drs. Miguel Corio, Rocha Vaz, Agenor Porto, Florencio de Albreu, Rodolpho Josseli e muitos outros.  
Representantes neste Estado: — C. PEREIRA & CIA.  
RUA BARAO DO TRIUMPHO, 27 (L.º).

**Loteria Federal**

**GRANDE EXTRACÇÃO DO NATAL EM 22**

**DO CORRENTE**

**2.000.000\$000**

**PREMIO MAIOR**

**MAIS 3.005.000\$000 DIVIDIDOS POR 3880 PREMIOS — 350\$000 O BILHETE**

**Habilitae-vos!**

**Habilitae-vos!**

**PEDIDOS AO AGENTE GERAL**

NESTE ESTADO:

**C. MOURA**

**RUA MACIEL PINHEIRO N. 74**

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| <b>DEBITO</b>           |              |
| Safras de 1933-1934     | 72.875\$240  |
| Diferença de Cambios    | 358\$10      |
| Officinas               | 20.493\$300  |
| Sellos do Consumo       | 74.752\$100  |
| Estampilhas s. Vendas   |              |
| Mercantis               | 3.476\$000   |
| Seguros                 | 2.203\$200   |
| Despesas Geraes         | 151.528\$820 |
| Conservação de Linhas   | 18.927\$800  |
| Ferrejas                | 33.012\$000  |
| Apontamentos            |              |
| Despachos & Transportes | 10.377\$850  |
| Impostos                | 21.668\$800  |
| Lubrificantes           | 11.893\$300  |
| Lucros & Perdas         | 65.448\$810  |
|                         | 487.056\$540 |
| <b>CREDITO</b>          |              |
| Produção                | 346.980\$830 |
| Semoventes              | 14.800\$000  |
| Direitos de Propriedade | 40.021\$610  |
| Juros & Descontos       | 2.008\$070   |
| <b>PREJUIZOS:</b>       |              |
| do exercicio            |              |
| do anno an-             |              |

